

NOTA TÉCNICA 011/2021/ARESC - HOMOLOGAÇÃO DAS TABELAS TARIFÁRIAS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DA MARGEM BRUTA MÉDIA APROVADA PELA RESOLUÇÃO ARES Nº 186 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando a publicação da Resolução ARES Nº 186 que dispôs sobre o resultado da aplicação do cálculo da margem bruta de distribuição da SCGÁS, aprovando o valor da margem média bruta de 0,3826 R\$/m³ para 2021.

Destacando ainda que o reajuste resultante da resolução supra é aplicável em 30 dias após a publicação desta em Diário Oficial do Estado.

Vimos informar as novas tabelas tarifárias resultantes da aplicação da margem bruta média aprovada, que são obtidas a partir da aplicação linear de +2,04% nas margens constantes nas tabelas tarifárias vigentes da SCGÁS, conforme apresentado nesta Nota Técnica.

Em conformidade com a Lei 16.673/2015 e ao Contrato de Concessão, e com o objetivo de melhorar a operacionalidade relacionada aos procedimentos de faturamento e medição da concessionária, a Aresc autoriza a aplicação das tabelas tarifárias (anexas) com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme definido na resolução ARES Nº 186 e Ofício SCGÁS-DE-067-21 de 21 dezembro de 2021.

Destacamos que os efeitos estimados são apresentados na Nota Técnica e representam um aumento médio de: 2,04% no segmento Industrial; 6,10% no Comercial; 1,74% no Veicular; 8,01% no residencial; 0,34% no termoeletrico; e 1,34% nos segmentos Geração Distribuída Industrial e Comercial e no de Matéria Prima Industrial.

O efeito combinado esperado médio para o mercado é de um aumento de 2,04%.

1. Introdução

Conforme prevê o Contrato de Concessão a tarifa média (TM) é a soma do custo do gás com a margem bruta de distribuição, MB conforme define o Anexo I do Contrato de Concessão:

“METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1- Define-se a tarifa média de gás natural (“ex-impuestos”) de qualquer natureza “ad valorem”) a ser praticada pela **CONCESSIONÁRIA** do serviço de distribuição de gás como a soma dos preços de venda do gás pela Petrobrás com a margem de distribuição resultante das planilhas de custos acrescidos da remuneração dos investimentos.

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média a ser cobrada pela CONCESSIONÁRIA

PV = Preço de Venda pela Petrobrás

MB = Margem Bruta de distribuição da **CONCESSIONÁRIA**”

O cálculo da revisão tarifária 2021 resultou em um valor unitário de Margem Bruta média aprovada de 0,3826 R\$/m³.

Para este pedido de revisão tarifária a SCGÁS propõe manter o PV atual, do primeiro semestre de 2022, conforme consta da Resolução ARES N° 190 de 2021.

1.1. Cálculo da Tarifa Média - TM

A tarifa média será a soma das parcelas PV (1° Semestre de 2022) e MB¹ (2021). Conforme observado no item anterior, para a definição do PV (parcela referente ao preço do gás médio em tarifas) foi mantido o valor unitário fixado com base na Resolução ARES N° 190/2021, sendo o valor igual a **R\$ 2,8888 R\$/m³**, “ex tributos”. Ao valor do PV² será somada a MB média, ou seja; **0,3826 R\$/m³**, conforme Resolução ARES N° 186/2021.

A TM³ (“ex tributos”) será a soma das parcelas resultando em:

$$TM = 0,3826 + 2,8888 = \mathbf{3,2714 \text{ R}/m^3}$$

Portanto, a tarifa média bruta de distribuição apurada é de **3,2714 R\$/m³** (“ex tributos”). Tendo em vista que a Concessionária distribui gás a diversos usuários de diferentes segmentos, é feita a apuração da distribuição estimada dessa margem média com base na aplicação das tabelas tarifárias, de forma a alcançar o valor médio autorizado. A tabela abaixo resume a aplicação proposta por segmento a partir de Resolução ARES N° 186/2021 em comparação com a Resolução ARES N° 164/2020:

¹ Margem bruta regulatória autorizada pela Resolução ARES N° 186/2021 de 13 de dezembro de 2021.

² Conforme o Contrato de Concessão a sigla PV representa o Preço de Venda do Gás.

³ Conforme consta no Contrato de Concessão, a sigla TM representa Tarifa Média.

Segmento	2020 - 2021 (Res. ARES N° 164/2020)				2021 B *1 (nova aplicação - Jan 2022)			
	2021 (Vol. mil m³/ano)	Mix	Margem (R\$ mil)	Margem Unitária (R\$/m³)	2021 (Vol. mil m³/ano)	Mix	Margem (R\$ mil)	Margem Unitária (R\$/m³)
Industrial	532.671	81,37%	179.260	0,3365	676.651	83,80%	257.284	0,3802
Comercial	4.265	0,65%	5.449	1,2777	4.915	0,61%	7.130	1,4506
Residencial	2.147	0,33%	3.887	1,8103	2.380	0,29%	5.205	2,1865
Veicular (GNV e GNC)	113.888	17,40%	30.109	0,2644	121.934	15,10%	38.934	0,3193
Ger. Dist. industrial*	0	0,00%	0	0,2019	0	0,00%	0	0,2439
Ger. Dist. comercial	79	0,01%	16	0,2019	51	0,01%	12	0,2439
Termoelétrico*	0	0,00%	0	0,0489	0	0,00%	0	0,0591
Matéria Prima Industrial	1.590	0,24%	321	0,2019	1.560	0,19%	380	0,2439
Total	654.639	100%	219.042	0,3346	807.492	100%	308.945	0,3826

* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

*1- 2021 B representa a situação após a aplicação da **Resolução n° 186/2021 e Ofício ARES n° 1017/2021.**

$$0,3346 = \frac{219.042}{654.639} = \frac{(532.671 \times 0,3365) + (4.265 \times 1,2777) + (2.147 \times 1,8103) + (113.888 \times 0,2644) + (79 \times 0,2019) + (1.590 \times 0,2019)}{654.639}$$

$$0,3826 = \frac{308.945}{807.492} = \frac{(676.651 \times 0,3802) + (4.915 \times 1,4506) + (2.380 \times 2,1865) + (121.934 \times 0,3193) + (51 \times 0,2439) + (1.560 \times 0,2439)}{807.492}$$

2. Memória de Cálculo para o pedido de Aplicação da Revisão Tarifária

Fundamentação:

Destina-se a apurar o percentual necessário a ser aplicado de forma linear às tabelas de margem vigentes⁴ para atualizar o valor da margem média bruta de distribuição em todos os segmentos de acordo com o item XIV do Anexo I, do Contrato de Concessão tendo como referência o valor médio autorizado pela ARES na Resolução ARES N° 186/2021.

Para obtenção do percentual de ajuste linear a ser aplicado nas margens autorizadas nas tabelas tarifárias, adotou-se os valores das margens constantes das tabelas de tarifas vigentes. Baseado nestas tabelas, foi calculado o valor da margem média bruta de distribuição que é obtido atualmente e posteriormente, se obteve a nova margem média bruta a partir das novas tabelas de margens corrigidas.

A aplicação da atualização nas tabelas tarifárias de margens é sugerida de forma linear no percentual em média de **+20,78%**⁵ aplicado nas diferentes faixas e segmentos da estrutura tarifária da SCGÁS, o que vai representar o efeito na margem média de **+14,34%** quando comparada com a margem média aprovada em 2020⁶ com reflexo nas tabelas de tarifas da Concessionária.

⁴ Conforme Resolução ARES N° 164/2020.

⁵ Em algumas faixas de consumo este percentual pode variar devido a questões de arredondamento decimal.

⁶ Resolução ARES N° 164/2020.

2.1. Obtenção da margem média unitária praticada nas tabelas tarifárias:

Para obtenção da margem média constante das tabelas tarifárias, leva-se em conta as tabelas de margens vigentes e que foram autorizadas a partir da Resolução ARES N° 164 de 2020 (DOESC N° 21.326– 06/08/2020) e Nota técnica ARES N° 006/2020. A composição das tabelas tarifárias é composta pela parcela atualmente em vigor de Margem Bruta definida na Resolução ARES N° 164/2020 e a parcela de custo do gás e transporte (com parcela de recuperação da “Conta gráfica”) definida na Resolução ARES N° 190/2021.

Após o ajuste da parcela de Margem Bruta nas tabelas com base na aplicação do percentual obtido com base na Resolução ARES N° 186/2021⁷, são definidas as novas tabelas tarifárias que deverão passar a vigorar, após serem autorizadas pela ARES.

2.1.1. Segmento Industrial:

Tarifa TG1 a partir de 01 de janeiro de 2022, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 90% da Quantidade Contratada.

AMARELA TG1 - QMP 90 %	Gás ex-tributos	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,8888	2,3676	1,3256	6,5820
6 a 10	2,8888	1,4158	1,0856	5,3902
11 a 70	2,8888	1,3389	1,0662	5,2939
71 a 1.000	2,8888	0,4618	0,8450	4,1956
1.001 a 5.000	2,8888	0,4079	0,8314	4,1281
5.001 a 10.000	2,8888	0,3491	0,8166	4,0545
10.001 a 25.000	2,8888	0,3096	0,8066	4,0050
25.001 a 50.000	2,8888	0,2819	0,7996	3,9703
50.001 a 100.000	2,8888	0,2524	0,7922	3,9334
100.001 a 150.000	2,8888	0,1697	0,7713	3,8298
150.001 a 200.000	2,8888	0,1595	0,7688	3,8171
Maior que 200.000	2,8888	0,1511	0,7666	3,8065

Tributos: ICMS: 12 %, PIS/COFINS: 9,25 %.

Tabelas tarifárias conforme Resolução ARES N°190/2021.

⁷ Em média +20,78% aplicado de forma linear nas tabelas de margens.

A apuração da margem bruta média teórica é realizada a partir da aplicação das tabelas do segmento industrial conforme demonstrado no **Anexo I**. Aplicou-se a “cascata”⁸ sobre a tabela de margens válida para a tabela Industrial TG1⁹.

Atualmente a Companhia oferece aos usuários do segmento industrial três tabelas de tarifas distintas: TG1, TG2 e TG3. A tarifa TG1 apresenta um contrato com maior nível de “*Take-or-pay*” (90%), que é o compromisso mínimo de consumo garantido. Já a tarifa TG2 está vinculada a um nível menor de compromisso de consumo (70%), porém, apresenta um nível tarifário maior. Já a TG3, não apresenta nível mínimo de consumo, no entanto, possui uma parcela relativa à demanda fixa contratada. Atualmente não há clientes contratados nas tabelas TG2 e TG3. Assim sendo, o valor obtido para a margem média do segmento industrial é de:

$$MB \text{ média Industrial} = \frac{213.020,619 \left(\frac{R\$}{ano}\right)}{\left(676.650,957 \left(\frac{m^3}{ano}\right)\right)} = 0,3148 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

2.1.2. Segmento Comercial:

A apuração da margem bruta média teórica é realizada a partir da aplicação das tabelas do segmento comercial, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

TABELA ATUAL (vigente em jan de 2022)

Tarifa TGC a partir de 01 de janeiro de 2022, para gás natural comercial e outros. Tributos: ICMS: 17 %, PIS/COFINS: 9,25 %.

TGC - COMERCIAL (m³/mês) faturamento em "cascata"			Gás ex-tributos	Margem Bruta (R\$/m³)	Tributos R\$/(m³)	Tarifa Bruta (R\$/m³)
0	a	150	2,8888	2,5578	1,7844	7,2310
151	a	300	2,8888	1,5401	1,4510	5,8799
301	a	2.100	2,8888	1,4585	1,4243	5,7716
maior que 2100			2,8888	0,6110	1,1466	4,6464

Tarifa TGC a partir de 01 de janeiro de 2022, para gás natural comercial e outros. Tributos: ICMS: 12 %, PIS/COFINS: 9,25 %.

TGC - COMERCIAL (m³/mês) faturamento em "cascata"			Gás ex-tributos (R\$/m³)	Margem Bruta (R\$/m³)	Tributos R\$/(m³)	Tarifa Bruta (R\$/m³)
0	a	150	2,8888	2,5578	1,3736	6,8202
151	a	300	2,8888	1,5401	1,1169	5,5458
301	a	2.100	2,8888	1,4585	1,0964	5,4437
maior que 2100			2,8888	0,6110	0,8826	4,3824

Tabelas tarifárias conforme Resolução ARESC N°190/2021.

⁸ A “cascata” é a aplicação progressiva da tabela em cada faixa de consumo conforme o volume retirado por cada cliente.

⁹ Não há clientes contratados nas tabelas TG2 ou TG3.

O detalhamento do cálculo para obtenção da margem teórica do segmento comercial, foi realizada conforme demonstrado no **Anexo II**. Aplicando-se o volume médio mensal, em “cascata”, na tabela de margens vigentes do segmento é obtida a margem média regulatória atual para este segmento. O valor obtido para a margem média do segmento comercial é de:

$$MB \text{ média Comercial} = \frac{(5.903.257 \left(\frac{R\$}{ano}\right))}{(4.915.128 \left(\frac{m^3}{ano}\right))} = 1,2010 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

2.1.3. Segmento Residencial:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento residencial, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela tarifária residencial possui uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tarifa TGR a partir de 01 de janeiro de 2022, para gás natural residencial - medição coletiva.

TGR - RESIDENCIAL (m³/mês)	Gás ex-tributos (R\$/m³)	Margem bruta (R\$/m³)	Tributos (R\$/m³)	Tarifa Bruta (R\$/m³)
faixa única - (R\$/m³)	2,8888	1,8103	1,5395	6,2386

*ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Tabelas tarifárias conforme Resolução ARESC Nº190/2021.

2.1.4. Segmento Veicular:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento veicular, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela tarifária veicular é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tarifa TG4 a partir de 01 de janeiro de 2022, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	Gás ex-tributos	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,8888	0,2644	0,7952	3,9484

Tributos: ICMS: 12 %, PIS/COFINS: 9,25 %.

Tabelas tarifárias conforme Resolução ARESC Nº190/2021.

2.1.5. Segmento de Geração Distribuída Industrial:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento de geração distribuída industrial, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como não há cliente consumindo nesse segmento em 2021, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Geração Distribuída - Industrial - QMP 90%			Margem bruta (R\$/m³)
Faixa de Consumo Diário (m³/dia) faturamento mensal "por faixa"			R\$/m³
0	a	10.000	0,2019
10.001	a	90.000	0,1240
90.001	a	200.000	0,0985
Maior que 200.000			0,0985

Margem conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020 e Res. ARES N°164/2020

2.1.6. Segmento de Geração Distribuída Comercial:

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela de margem de geração comercial é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Geração Distribuída - Comercial	Margem bruta (R\$/m³)
Faixa de Consumo (m³/mês)	R\$/m³
faixa única	0,2019

Margem conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020 e Res. ARES N°164/2020.

2.1.7. Segmento Termoelétrico

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor que está vigente na tabela. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Termoelétrico	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
Faixa Única	0,0489

Margem conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020 e Res. ARES N°164/2020

2.1.8. Segmento de Matéria Prima Industrial

Para fins de obtenção da margem média atual, leva-se em conta a tabela vigente, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

TMP- Industrial - QMP 90% - faturamento em "cascata"			Margem bruta (R\$/m³)
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)			
0	a	10.000	0,2019
10.001	a	90.000	0,1542
90.001	a	200.000	0,1224
Maior que 200.000			0,1224

Margem conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020 e Res. ARES N°164/2020.

Para fins de apuração da margem teórica a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2021 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem deste segmento podem ser obtidas no **Anexo III**.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste distribuído na margem na tabela de margens é de:

$$MB \text{ média Mat. Prima Industrial} = \frac{314.968 \left(\frac{R\$}{ano} \right)}{1.560.018 \left(\frac{m^3}{ano} \right)} = 0,2019 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.1.9. Segmento de Atomizadores na Indústria Cerâmica

Conforme previsto na Resolução ARES n°123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta média tendo em vista que não há tabela em vigor.

2.1.10. Margem média calculada a partir das tabelas de margens atuais:

A obtenção da margem média calculada, constante das tabelas de tarifas da SCGÁS é feita através da ponderação entre a participação de cada segmento no volume total e as respectivas margens médias.

Segmento	2021 (Vol. mil m³/ano)	Mix
Industrial	676.651	83,80%
Comercial	4.915	0,61%
Residencial	2.380	0,29%
Veicular (GNV e GNC)	121.934	15,10%
Cogeração industrial*	0	0,00%
Cogeração comercial	51	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	1.560	0,19%
TOTAL	807.492	100,0%
MB Média:	0,3168	R\$/m³
Industrial	0,3148	
Comercial	1,2010	
Residencial	1,8103	
Veicular (GNV e GNC)	0,2644	
Cogeração industrial	0,2019	
Cogeração comercial	0,2019	
Termoelétrico*	0,0489	
Matéria Prima Industrial	0,2019	

* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$MB|2021 = (0,3148 \cdot 83,8\% + 1,2010 \cdot 0,61\% + 1,8103 \cdot 0,29\% + 0,2644 \cdot 15,10\% + 0,2019 \cdot 0,01\% + 0,2019 \cdot 0,19\%) = 0,3168 \text{ R\$/m}^3$$

2.2. Cálculo do ajuste na Margem Bruta para atualização da Margem Bruta média Aprovada:

A partir da Margem Bruta média calculada no item 2.1, que é decorrente da aplicação das atuais tabelas de margens, obteve-se o valor unitário de **R\$/m³ 0,3168** sendo que há uma diferença de **R\$/m³ 0,0658** para o estabelecimento do valor médio de **R\$/m³ 0,3826** que foi aprovado pela Resolução ARES N° 186 de 2021¹⁰. Com isto, é necessário um ajuste a ser aplicado linearmente nas diferentes faixas das tabelas de margens dos diferentes segmentos tarifários, que é correspondente ao valor percentual médio de **+20,78%**¹¹. O efeito da aplicação do percentual supracitado nas tabelas tarifárias de margens resultará na margem média regulatória aprovada pela ARES de **R\$/m³ 0,3826**, sendo realizada a mesma metodologia demonstrada anteriormente. Procede-se a seguir à memória de cálculo para demonstração do percentual de reajuste das tabelas de margens.

¹⁰ Considerando a médias dos volumes de vendas realizados até o mês de setembro de 2021.

¹¹ Por questões de arredondamento decimal, algumas faixas podem apresentar valores um pouco diferentes.

2.2.1. Segmento Industrial:

A obtenção da margem média reajustada da Companhia constante das tabelas tarifárias se dá com base nas tabelas vigentes, com a aplicação linear às tabelas de margem da SCGÁS de incremento e/ou redução (conforme o caso), a fim de atingir a Margem Bruta média aprovada (0,3826 R\$/m³). A aplicação realizada de forma linear nas tabelas de margens das classes tarifárias TG1, TG2 e TG3 fica conforme apresentado a seguir.

Tabela TG1 - R\$/m³

Faixa m³/dia	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	2,3676	2,8596	20,78%
10	1,4158	1,7100	20,78%
70	1,3389	1,6171	20,78%
1.000	0,4618	0,5578	20,79%
5.000	0,4079	0,4927	20,79%
10.000	0,3491	0,4216	20,77%
25.000	0,3096	0,3739	20,77%
50.000	0,2819	0,3405	20,79%
100.000	0,2524	0,3048	20,76%
150.000	0,1697	0,2050	20,80%
200.000	0,1595	0,1926	20,75%
1.000.000.000	0,1511	0,1825	20,78%

Tabela TG2 - R\$/m³

Faixa	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	2,3676	2,8596	20,78%
10	1,4158	1,7100	20,78%
70	1,3389	1,6171	20,78%
1.000	0,4618	0,5578	20,79%
5.000	0,5929	0,7161	20,78%
10.000	0,5390	0,6510	20,78%
25.000	0,4957	0,5987	20,78%
50.000	0,4695	0,5671	20,79%
100.000	0,4437	0,5359	20,78%
150.000	0,3552	0,4290	20,78%
200.000	0,3506	0,4235	20,79%
1.000.000.000	0,3458	0,4177	20,79%

Tabela TG3 - R\$/m³

Faixa	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	1,9835	2,3957	20,78%
10	1,0320	1,2464	20,78%
70	0,9545	1,1528	20,78%
1.000	0,0780	0,0942	20,77%
5.000	0,2224	0,2686	20,77%
10.000	0,2009	0,2426	20,76%
25.000	0,1785	0,2156	20,78%
50.000	0,1579	0,1907	20,77%
100.000	0,1349	0,1629	20,76%
150.000	0,0614	0,0742	20,85%
200.000	0,0570	0,0688	20,70%
1.000.000.000	0,0570	0,0688	20,70%
Parte fixa	0,3218	0,3887	20,79%
Sobre Demanda	0,7603	0,9183	20,78%

*Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES N° 186/2021.

Atualmente, todos os clientes industriais estão contratados na tabela TG1.

Para fins de apuração da margem atualizada constante das tabelas do segmento industrial, considera-se o volume total médio do segmento no ano de 2021 e seus respectivos volumes médios diários e anuais (realizado até o mês de setembro/21 e projetado para o restante do período). O **Anexo IV** apresenta as tabelas de usuários utilizadas para o cálculo.

O valor obtido para a margem média do segmento industrial, após a aplicação do índice de reajuste distribuído sobre a margem na tabela de tarifas industrial é de:

$$\text{MB média Industrial} = \frac{257.283.557 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right)}{(676.650.957 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 0,3802 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

2.2.2. Segmento Comercial:

A margem média constante da tabela tarifária é obtida com base na tabela reajustada conforme segue.

Faixa m³/mês	MARGEM BRUTA (Anterior)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Reajuste MB
150	2,5578	3,0893	20,78%
300	1,5401	1,8601	20,78%
2.100	1,4585	1,7616	20,78%
maior que 2100	0,6110	0,7380	20,79%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES N° 186/2021.

Para fins de apuração da margem atualizada a ser aplicada na tabela do segmento comercial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2021 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem do segmento comercial podem ser obtidas no **Anexo V**.

O valor obtido para a margem média do segmento comercial, após a aplicação do índice de reajuste distribuído sobre a margem na tabela de tarifas industrial é de:

$$\text{MB média Comercial} = \frac{(47.130.054 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right))}{(4.915.128 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 1,4506 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

2.2.3. Segmento Residencial:

A margem a ser aplicada na tabela de margem do segmento residencial é obtida com base na tabela reajustada, conforme apresentado a seguir. Visto que o segmento possui faixa única, não é necessário nenhum cálculo adicional.

Faixa	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
única	1,8103	2,1865	20,78%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES N° 186/2021.

2.2.4. Segmento Veicular:

A margem constante da tabela de margem do segmento veicular é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela tarifária veicular possui uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Margem Bruta (Anterior) R\$/m ³	Margem bruta (atualizada) R\$/m ³	Reajuste MB
0,2644	0,3193	20,76%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES N° 186/2021.

2.2.5. Segmento de Geração Distribuída Industrial:

A margem média constante da tabela de margem do segmento de geração distribuída industrial é obtida com base na tabela atualizada. Como não há cliente consumindo nesse segmento em 2021, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional, seu valor não gera efeito no cálculo da Margem Bruta média aprovada e sua margem bruta é ajustada com o mesmo percentual dos demais segmentos.

TGG (industrial) R\$/m³ -

Faixa m ³ /mês	MARGEM BRUTA (Anterior)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Reajuste MB
10.000	0,2019	0,2439	20,80%
90.000	0,1240	0,1498	20,81%
200.000	0,0985	0,1190	20,81%
20.000.000	0,0985	0,1190	20,81%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES N° 186/2021.

2.2.6. Segmento de Geração Distribuída Comercial:

A margem constante da tabela de margem do segmento de geração distribuída comercial é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tabela TGG (Comercial) - R\$/m³

Faixa (m³/mês)	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (nova)	Reajuste MB
Todas	0,2019	0,2439	20,80%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESC Nº 186/2021.

2.2.7. Segmento Termoelétrico

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Termoelétrico	Margem bruta ("ex-tributos") anterior	Margem bruta ("ex-tributos") atualizada	Reajuste MB
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	
Faixa Única	0,0489	0,0591	20,86%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESC Nº 186/2021.

Em razão de não haver nenhum cliente contratado e consumindo neste segmento em 2021, seu valor não gera impacto no cálculo da Margem Bruta média Aprovada e sua margem bruta é ajustada com o mesmo percentual dos demais segmentos.

2.2.8. Segmento de Matéria Prima Industrial

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela atualizada como segue.

TMP (industrial) R\$/m³

Faixa m³/dia	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (nova)	Reajuste MB
10.000	0,2019	0,2439	20,80%
90.000	0,1542	0,1862	20,75%
200.000	0,1224	0,1478	20,75%
maior que 200.000	0,1224	0,1478	20,75%

* Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESC Nº 186/2021.

Para fins de apuração da margem teórica a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2021 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem deste segmento podem ser obtidas no Anexo VI.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste distribuído na margem na tabela de margens é de:

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(380.488 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right))}{(1.560.018 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 0,2439 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

2.2.9. Segmento de Atomizadores na indústria Cerâmica

Conforme previsto na Resolução ARES n° 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta Média pois, não há tabela em vigor.

2.2.10. Margem Bruta média aprovada:

Para fins de obtenção da margem média aprovada da SCGÁS é feita a ponderação entre a participação de cada segmento no volume total¹² da SCGÁS (2021) e as respectivas margens médias de cada segmento.

¹² Considera a média de volumes retirados de janeiro a setembro de 2021 e projetado a partir desta média para o restante do ano.

Segmento	2021 (Vol. mil m³/ano)	Mix
Industrial	676.651	83,80%
Comercial	4.915	0,61%
Residencial	2.380	0,29%
Veicular (GNV e GNC)	121.934	15,10%
Cogeração industrial*	0	0,00%
Cogeração comercial	51	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	1.560	0,19%
TOTAL	807.492	100,0%
MB Média:	0,3826	R\$/m³
Industrial	0,3802	
Comercial	1,4506	
Residencial	2,1865	
Veicular (GNV e GNC)	0,3193	
Cogeração industrial	0,2439	
Cogeração comercial	0,2439	
Termoelétrico*	0,0591	
Matéria Prima Industrial	0,2439	

* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$MB|2021 B \text{ (atualizada)} = (0,3802 \times 83,80\% + 1,4526 \times 0,61\% + 2,1865 \times 0,29\% + 0,3193 \times 15,1\% + 0,2439 \times 0,01\% + 0,2439 \times 0,19\%) = 0,3826 \text{ R\$/m}^3$$

3. Efeitos médios por segmento:

Considerando o percentual de reajuste sobre a parcela de Margem (MB) e mantendo a parcela do PV (Custo de Aquisição) nas tabelas de tarifas, conforme demonstrado e de acordo com o Item 5 do Anexo I do Contrato de Concessão, segue a previsão dos efeitos de variação média por segmento na tarifa final:

Segmento Industrial: +2,04%.

Segmentos Comercial, Residencial e Veicular: efeitos médios estimados de +6,10%, +8,01% e 1,74%, respectivamente.

Segmento de Geração Distribuída Industrial e Comercial: 1,34% em ambos os segmentos.

Segmento de Matéria Prima Industrial: 1,34%.

Segmento Termoelétrico: 0,34%.

O valor do efeito médio esperado para o todo o mercado é de **2,04%**.

Os segmentos Geração Distribuída Industrial, Termoelétrico e de Atomizadores na Indústria Cerâmica não geram efeitos na Margem Bruta Média aprovada e na Tarifa Média total, pois não tem volumes de venda realizados ou atualmente previstos em 2020 e 2021.

Destacamos que referente a novos segmentos tarifários que por ventura tenham pedido de criação ainda em apreciação pela ARES, deverá ser aplicado o mesmo percentual médio apresentado¹³ sobre as margens até então propostas, evitando distorções tarifárias futuras, no caso de virem estes segmentos a serem autorizados.

A aplicação das tabelas reajustadas ora apresentadas é solicitada para vigência a partir de **2022**.

Florianópolis/SC, 27 de dezembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

João Carlos Grandó

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Sívio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Transporte

(Assinado Digitalmente)

Ricardo Cesconetto dos Santos

Gerente de Regulação de Energia, gás e transporte

(Assinado Digitalmente)

Paulo Cesar Cardoso da Silva

Analista Técnico Administrativo

¹³ + 20,78%.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC
Anexo I Tabelas Tarifárias Revisadas¹⁴:

Segmento Industrial:

Tabela TG1 - R\$/m³

*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)

Faixa m³/dia	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jan/2022)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada("co m tributos")	Reajuste MB
5	6,5820	0,7898	0,5358	5,2564	2,8888	2,3676	2,8888	2,8596	5,7484	0,8638	0,5859	7,1981	20,78%
10	5,3902	0,6468	0,4388	4,3046	2,8888	1,4158	2,8888	1,7100	4,5988	0,6910	0,4687	5,7586	20,78%
70	5,2939	0,6353	0,4309	4,2277	2,8888	1,3389	2,8888	1,6171	4,5059	0,6771	0,4593	5,6422	20,78%
1.000	4,1956	0,5035	0,3415	3,3506	2,8888	0,4618	2,8888	0,5578	3,4466	0,5179	0,3513	4,3158	20,79%
5.000	4,1281	0,4954	0,3360	3,2967	2,8888	0,4079	2,8888	0,4927	3,3815	0,5081	0,3447	4,2343	20,79%
10.000	4,0545	0,4865	0,3300	3,2379	2,8888	0,3491	2,8888	0,4216	3,3104	0,4974	0,3374	4,1453	20,77%
25.000	4,0050	0,4806	0,3260	3,1984	2,8888	0,3096	2,8888	0,3739	3,2627	0,4903	0,3326	4,0855	20,77%
50.000	3,9703	0,4764	0,3232	3,1707	2,8888	0,2819	2,8888	0,3405	3,2293	0,4852	0,3292	4,0437	20,79%
100.000	3,9334	0,4720	0,3202	3,1412	2,8888	0,2524	2,8888	0,3048	3,1936	0,4799	0,3255	3,9990	20,76%
150.000	3,8298	0,4596	0,3117	3,0585	2,8888	0,1697	2,8888	0,2050	3,0938	0,4649	0,3153	3,8740	20,80%
200.000	3,8171	0,4581	0,3107	3,0483	2,8888	0,1595	2,8888	0,1926	3,0814	0,4630	0,3141	3,8585	20,75%
1.000.000.000	3,8065	0,4568	0,3098	3,0399	2,8888	0,1511	2,8888	0,1825	3,0713	0,4615	0,3131	3,8459	20,78%

Tabela TG2 - R\$/m³

*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jan/2022)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada("co m tributos")	Reajuste MB
5	6,5820	0,7898	0,5358	5,2564	2,8888	2,3676	2,8888	2,8596	5,7484	0,8638	0,5859	7,1981	20,78%
10	5,3902	0,6468	0,4388	4,3046	2,8888	1,4158	2,8888	1,7100	4,5988	0,6910	0,4687	5,7586	20,78%
70	5,2939	0,6353	0,4309	4,2277	2,8888	1,3389	2,8888	1,6171	4,5059	0,6771	0,4593	5,6422	20,78%
1.000	4,1956	0,5035	0,3415	3,3506	2,8888	0,4618	2,8888	0,5578	3,4466	0,5179	0,3513	4,3158	20,79%
5.000	4,3598	0,5232	0,3549	3,4817	2,8888	0,5929	2,8888	0,7161	3,6049	0,5417	0,3674	4,5140	20,78%
10.000	4,2923	0,5151	0,3494	3,4278	2,8888	0,5390	2,8888	0,6510	3,5398	0,5319	0,3608	4,4325	20,78%
25.000	4,2380	0,5086	0,3450	3,3845	2,8888	0,4957	2,8888	0,5987	3,4875	0,5240	0,3555	4,3670	20,78%
50.000	4,2052	0,5046	0,3423	3,3583	2,8888	0,4695	2,8888	0,5671	3,4559	0,5193	0,3523	4,3274	20,79%
100.000	4,1729	0,5007	0,3397	3,3325	2,8888	0,4437	2,8888	0,5359	3,4247	0,5146	0,3491	4,2884	20,78%
150.000	4,0621	0,4875	0,3307	3,2440	2,8888	0,3552	2,8888	0,4290	3,3178	0,4985	0,3382	4,1545	20,78%
200.000	4,0563	0,4868	0,3302	3,2394	2,8888	0,3506	2,8888	0,4235	3,3123	0,4977	0,3376	4,1476	20,79%
1.000.000.000	4,0503	0,4860	0,3297	3,2346	2,8888	0,3458	2,8888	0,4177	3,3065	0,4968	0,3370	4,1404	20,79%

Tabela TG3 - R\$/m³

*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jan/2022)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada("com tributos")	Reajuste MB
5	6,1011	0,7321	0,4966	4,8723	2,8888	1,9835	2,8888	2,3957	5,2845	0,7941	0,5386	6,6172	20,78%
10	4,9096	0,5892	0,3996	3,9208	2,8888	1,0320	2,8888	1,2464	4,1352	0,6214	0,4215	5,1781	20,78%
70	4,8125	0,5775	0,3917	3,8433	2,8888	0,9545	2,8888	1,1528	4,0416	0,6073	0,4120	5,0609	20,78%
1.000	3,7150	0,4458	0,3024	2,9668	2,8888	0,0780	2,8888	0,0942	2,9830	0,4482	0,3041	3,7353	20,77%
5.000	3,8958	0,4675	0,3171	3,1112	2,8888	0,2224	2,8888	0,2686	3,1574	0,4744	0,3218	3,9537	20,77%
10.000	3,8689	0,4643	0,3149	3,0897	2,8888	0,2009	2,8888	0,2426	3,1314	0,4705	0,3192	3,9211	20,76%
25.000	3,8408	0,4609	0,3126	3,0673	2,8888	0,1785	2,8888	0,2156	3,1044	0,4665	0,3164	3,8873	20,78%
50.000	3,8151	0,4578	0,3105	3,0467	2,8888	0,1579	2,8888	0,1907	3,0795	0,4627	0,3139	3,8561	20,77%
100.000	3,7863	0,4544	0,3082	3,0237	2,8888	0,1349	2,8888	0,1629	3,0517	0,4586	0,3111	3,8213	20,76%
150.000	3,6942	0,4433	0,3007	2,9502	2,8888	0,0614	2,8888	0,0742	2,9630	0,4452	0,3020	3,7102	20,85%
200.000	3,6887	0,4426	0,3003	2,9458	2,8888	0,0570	2,8888	0,0688	2,9576	0,4444	0,3015	3,7035	20,70%
1.000.000.000	3,6887	0,4426	0,3003	2,9458	2,8888	0,0570	2,8888	0,0688	2,9576	0,4444	0,3015	3,7035	20,70%
Parte fixa	0,4030	0,0484	0,0328	0,3218		0,3218		0,3887	0,3887	0,0584	0,0396	0,4867	20,79%
Sobre Demanda	0,9520	0,1142	0,0775	0,7603		0,7603		0,9183	0,9183	0,1380	0,0936	1,1499	20,78%

¹⁴ Referente as tabelas de Margem Bruta, as quais já são apresentadas nos resultados do Cap.2, não estão sendo repetidas neste momento. Neste anexo são apresentadas apenas os segmentos que possuem parcela de custo do gás e transporte fixado na tabela tarifária.

Segmentos Comercial, Residencial e Veicular:

Tabela TGR (FAIXA ÚNICA)- R\$/m³ *ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás e transporte	Margem bruta (anterior)	Custo do Gás e transporte (novo)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
única	6,2386	1,0606	0,4790	4,6991	2,8888	1,8103	2,8888	2,1865	5,0753	1,1455	0,5173	6,7381	20,78%

Tabela TGC - R\$/m³ *ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m³/mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás + PR (atual)	MARGEM BRUTA (Anterior)	Custo do Gás + PR (novo)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
150	7,2310	1,2293	0,5552	5,4466	2,8888	2,5578	2,8888	3,0893	5,9781	1,3492	0,6093	7,9367	20,78%
300	5,8799	0,9996	0,4514	4,4289	2,8888	1,5401	2,8888	1,8601	4,7489	1,0718	0,4840	6,3048	20,78%
2.100	5,7716	0,9812	0,4431	4,3473	2,8888	1,4585	2,8888	1,7616	4,6504	1,0496	0,4740	6,1740	20,78%
30.000.000.000	4,6464	0,7899	0,3567	3,4998	2,8888	0,6110	2,8888	0,7380	3,6268	0,8186	0,3697	4,8150	20,79%

Tabela TGC - R\$/m³ *ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m³/mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás + PR (atual)	MARGEM BRUTA (Anterior)	Custo do Gás + PR (novo)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
150	6,8202	0,8184	0,5552	5,4466	2,8888	2,5578	2,8888	3,0893	5,9781	0,8983	0,6093	7,4857	20,78%
300	5,5458	0,6655	0,4514	4,4289	2,8888	1,5401	2,8888	1,8601	4,7489	0,7136	0,4840	5,9465	20,78%
2.100	5,4437	0,6532	0,4431	4,3473	2,8888	1,4585	2,8888	1,7616	4,6504	0,6988	0,4740	5,8232	20,78%
30.000.000.000	4,3824	0,5259	0,3567	3,4998	2,8888	0,6110	2,8888	0,7380	3,6268	0,5450	0,3697	4,5414	20,79%

Tabela TG4 - R\$/m³ *ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	PMPF	ICMS ST (base de cal.)	ICMS Próprio	ICMS cobrado	Pis Cofins	Tarifa Final (com ST - DANFE)	Impostos (base valor nota)	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)
Todas	3,9484	4,4400	0,7548	0,4738	0,2810	0,3214	4,2294	1,0762	3,1532	2,8888	0,2644

Custo gás e transporte (jan/2022)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	Pis/Cofins	PMPF	ICMS ST (base cal.)	Tarifa Final (com ST)	ICMS Próprio	ICMS cobrado	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
2,8888	0,3193	3,2081	0,3270	4,4400	0,7548	4,2899	0,4821	0,2727	4,0172	20,76%

Anexo II - Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Industrial.

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
1	237.262	86.600.533	0,2120	18.362.264
2	182.372	66.565.639	0,2296	15.280.943
3	166.024	60.598.598	0,2365	14.329.200
4	122.725	44.794.453	0,2613	11.706.892
5	106.144	38.742.635	0,2757	10.679.899
6	99.173	36.198.252	0,2824	10.223.163
7	57.528	20.997.860	0,3042	6.386.583
8	55.238	20.161.788	0,3063	6.175.559
9	52.319	19.096.486	0,3093	5.906.677
10	46.881	17.111.643	0,3139	5.372.121
11	42.081	15.359.468	0,3176	4.878.183
12	36.970	13.493.916	0,3225	4.352.283
13	34.823	12.710.317	0,3250	4.131.387
14	34.027	12.419.681	0,3261	4.049.457
15	25.912	9.457.700	0,3399	3.214.474
16	23.459	8.562.554	0,3441	2.946.553
17	15.245	5.564.436	0,3627	2.018.335
18	14.598	5.328.440	0,3651	1.945.271
19	14.142	5.161.978	0,3669	1.893.734
20	13.852	5.055.881	0,3681	1.860.887
21	13.627	4.973.678	0,3690	1.835.437
22	12.997	4.743.765	0,3719	1.764.256
23	12.461	4.548.421	0,3746	1.703.777
24	11.652	4.252.804	0,3791	1.612.254
25	11.056	4.035.341	0,3828	1.544.928
26	10.350	3.777.926	0,3878	1.465.232
27	10.349	3.777.209	0,3879	1.465.010
28	9.977	3.641.486	0,3907	1.422.654
29	9.641	3.518.918	0,3921	1.379.865
30	9.336	3.407.581	0,3935	1.340.998
31	8.983	3.278.973	0,3953	1.296.101
32	8.971	3.274.491	0,3953	1.294.536
33	8.496	3.101.025	0,3979	1.233.979
34	8.387	3.061.185	0,3986	1.220.071
35	7.825	2.856.220	0,4021	1.148.518
36	7.558	2.758.816	0,4040	1.114.514
37	7.232	2.639.516	0,4065	1.072.866
38	7.017	2.561.031	0,4082	1.045.467
39	7.015	2.560.372	0,4082	1.045.237
40	6.879	2.510.844	0,4094	1.027.947
41	6.867	2.506.597	0,4095	1.026.464
42	6.494	2.370.309	0,4130	978.886
43	6.414	2.341.160	0,4138	968.710
44	6.403	2.337.253	0,4139	967.346
45	6.377	2.327.519	0,4142	963.948
46	6.225	2.272.242	0,4157	944.651
47	6.007	2.192.567	0,4182	916.836
48	5.899	2.153.241	0,4194	903.108
49	5.814	2.122.193	0,4204	892.269
50	5.796	2.115.411	0,4207	889.901
51	5.351	1.953.158	0,4266	833.259
52	5.251	1.916.793	0,4281	820.564
53	5.193	1.895.477	0,4290	813.122
54	5.155	1.881.606	0,4296	808.280
55	5.033	1.836.918	0,4315	792.679
56	4.903	1.789.614	0,4325	774.085
57	4.760	1.737.228	0,4333	752.717
58	4.651	1.697.755	0,4339	736.615
59	4.495	1.640.550	0,4348	713.282
60	4.481	1.635.448	0,4349	711.200
61	4.005	1.461.861	0,4381	640.394
62	3.730	1.361.306	0,4403	599.378
63	3.595	1.312.297	0,4415	579.387
64	3.571	1.303.548	0,4417	575.818
65	3.497	1.276.311	0,4425	564.708
66	3.483	1.271.396	0,4426	562.703
67	3.359	1.225.873	0,4439	544.135
68	3.217	1.174.167	0,4455	523.044
69	3.166	1.155.770	0,4461	515.540
70	3.027	1.104.762	0,4478	494.734

CLIENTES	Média de Volumes no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período de 2021 m³/dia	Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
71	2.897	1.057.269	0,4496	475.361
72	2.837	1.035.650	0,4505	466.543
73	2.809	1.025.117	0,4509	462.246
74	2.757	1.006.430	0,4517	454.624
75	2.656	969.378	0,4534	439.511
76	2.606	951.283	0,4543	432.129
77	2.555	932.756	0,4552	424.572
78	2.529	922.945	0,4557	420.571
79	2.487	907.577	0,4565	414.302
80	2.371	865.471	0,4589	397.127
81	2.287	834.649	0,4607	384.554
82	2.238	816.847	0,4619	377.293
83	2.226	812.583	0,4622	375.554
84	2.215	808.451	0,4625	373.868
85	2.107	769.113	0,4652	357.822
86	2.073	756.509	0,4662	352.681
87	2.024	738.626	0,4676	345.387
88	1.908	696.596	0,4712	328.243
89	1.869	682.021	0,4726	322.298
90	1.859	678.475	0,4729	320.851
91	1.828	667.380	0,4740	316.325
92	1.824	665.804	0,4741	315.683
93	1.792	654.055	0,4753	310.890
94	1.780	649.676	0,4758	309.104
95	1.776	648.282	0,4759	308.535
96	1.762	643.138	0,4765	306.437
97	1.694	618.420	0,4792	296.355
98	1.557	568.273	0,4855	275.900
99	1.442	526.292	0,4917	258.776
100	1.416	516.941	0,4932	254.961
101	1.412	515.325	0,4935	254.302
102	1.345	491.052	0,4977	244.401
103	1.317	480.598	0,4997	240.137
104	1.294	472.255	0,5013	236.734
105	1.280	467.191	0,5023	234.668
106	1.225	447.038	0,5066	226.448
107	1.211	441.955	0,5077	224.374
108	1.190	434.300	0,5094	221.252
109	1.160	423.511	0,5120	216.851
110	1.149	419.550	0,5130	215.236
111	1.149	419.491	0,5130	215.212
112	1.113	406.103	0,5165	209.750
113	1.095	399.660	0,5182	207.123
114	1.066	388.942	0,5213	202.751
115	1.028	375.385	0,5254	197.221
116	998	364.177	0,5289	192.605
117	988	360.586	0,5295	190.946
118	975	355.714	0,5305	188.696
119	959	350.203	0,5316	186.151
120	950	346.879	0,5322	184.616
121	932	340.050	0,5336	181.463
122	901	328.876	0,5361	176.302
123	877	320.173	0,5381	172.284
124	871	317.979	0,5386	171.271
125	870	317.500	0,5387	171.049
126	865	315.548	0,5392	170.148
127	862	314.721	0,5394	169.766
128	849	309.715	0,5407	167.454
129	842	307.440	0,5413	166.403
130	841	306.933	0,5414	166.169
131	831	303.417	0,5423	164.546
132	825	301.263	0,5429	163.551
133	782	285.602	0,5473	156.319
134	773	281.971	0,5484	154.642
135	763	278.610	0,5495	153.090
136	763	278.382	0,5495	152.985
137	757	276.443	0,5502	152.089
138	741	270.558	0,5521	149.371
139	741	270.287	0,5522	149.246
140	722	263.569	0,5545	146.144

CLIENTES	Média de Volumes no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período de 2021 m³/dia	Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
141	722	263.547	0,5545	146.134
142	722	263.408	0,5545	146.069
143	706	257.749	0,5566	143.456
144	706	257.631	0,5566	143.402
145	678	247.324	0,5606	138.642
146	677	247.014	0,5607	138.499
147	674	246.182	0,5610	138.114
148	631	230.216	0,5679	130.741
149	629	229.490	0,5682	130.406
150	621	226.845	0,5695	129.185
151	603	220.263	0,5727	126.145
152	587	214.370	0,5758	123.424
153	560	204.218	0,5814	118.735
154	556	202.909	0,5822	118.131
155	554	202.379	0,5825	117.886
156	553	201.861	0,5828	117.647
157	550	200.723	0,5835	117.122
158	541	197.454	0,5855	115.612
159	537	195.931	0,5865	114.909
160	507	184.890	0,5939	109.810
161	492	179.647	0,5978	107.389
162	491	179.184	0,5981	107.175
163	476	173.720	0,6024	104.651
164	435	158.849	0,6156	97.784
165	432	157.769	0,6166	97.285
166	424	154.599	0,6198	95.821
167	403	147.222	0,6277	92.415
168	388	141.619	0,6343	89.827
169	388	141.599	0,6343	89.818
170	387	141.342	0,6346	89.699
171	380	138.713	0,6379	88.485
172	368	134.434	0,6435	86.509
173	364	133.030	0,6454	85.861
174	364	132.912	0,6456	85.807
175	348	126.887	0,6543	83.024
176	346	126.444	0,6550	82.820
177	345	126.102	0,6555	82.662
178	334	121.968	0,6621	80.752
179	326	118.975	0,6671	79.370
180	320	116.821	0,6709	78.376
181	308	112.259	0,6794	76.269
182	307	111.952	0,6800	76.127
183	299	109.032	0,6858	74.778
184	295	107.509	0,6890	74.075
185	293	107.086	0,6899	73.880
186	293	106.926	0,6903	73.806
187	289	105.634	0,6930	73.209
188	283	103.264	0,6984	72.115
189	263	95.968	0,7163	68.746
190	262	95.736	0,7170	68.639
191	257	93.860	0,7221	67.772
192	256	93.533	0,7230	67.621
193	247	90.201	0,7326	66.082
194	242	88.424	0,7381	65.262
195	240	87.468	0,7411	64.821
196	237	86.461	0,7443	64.355
197	232	84.802	0,7499	63.589
198	227	83.004	0,7561	62.759
199	219	79.805	0,7679	61.281
200	211	76.988	0,7791	59.981
201	206	75.268	0,7863	59.186
202	201	73.531	0,7940	58.384
203	201	73.399	0,7946	58.323
204	200	72.942	0,7967	58.112
205	199	72.660	0,7980	57.982
206	198	72.101	0,8006	57.724
207	193	70.367	0,8089	56.923
208	185	67.571	0,8233	55.632
209	184	67.059	0,8261	55.396
210	178	64.852	0,8385	54.376

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		VOLUME total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
211	172	62.949	0,8499	53.498
212	171	62.445	0,8530	53.265
213	168	61.481	0,8591	52.820
214	166	60.450	0,8659	52.344
215	159	57.871	0,8839	51.153
216	156	56.917	0,8910	50.712
217	149	54.264	0,9120	49.487
218	145	53.054	0,9222	48.928
219	137	50.154	0,9489	47.589
220	136	49.741	0,9529	47.398
221	136	49.558	0,9547	47.314
222	129	47.148	0,9799	46.201
223	128	46.603	0,9860	45.949
224	124	45.434	0,9994	45.409
225	124	45.127	1,0031	45.267
226	115	42.014	1,0432	43.830
227	114	41.727	1,0472	43.697
228	110	40.272	1,0684	43.025
229	108	39.466	1,0808	42.653
230	107	39.140	1,0859	42.502
231	106	38.636	1,0940	42.270
232	98	35.849	1,1432	40.983
233	98	35.804	1,1441	40.962
234	98	35.757	1,1450	40.940
235	97	35.555	1,1488	40.847
236	95	34.688	1,1660	40.447
237	92	33.721	1,1862	40.000
238	91	33.294	1,1955	39.803
239	90	33.028	1,2014	39.680
240	89	32.525	1,2128	39.448
241	86	31.475	1,2379	38.963
242	83	30.126	1,2727	38.340
243	82	29.808	1,2813	38.193
244	78	28.430	1,3210	37.556
245	75	27.288	1,3570	37.029
246	70	25.726	1,4113	36.308
247	68	24.977	1,4197	35.459
248	68	24.888	1,4200	35.341
249	58	21.030	1,4348	30.175
250	57	20.788	1,4360	29.850
251	57	20.715	1,4363	29.753
252	54	19.568	1,4420	28.217
253	54	19.546	1,4421	28.188
254	51	18.764	1,4464	27.141
255	51	18.675	1,4469	27.022
256	49	17.987	1,4511	26.100
257	48	17.450	1,4545	25.382
258	47	17.189	1,4563	25.031
259	46	16.726	1,4595	24.412
260	45	16.401	1,4619	23.977
261	45	16.358	1,4622	23.919
262	45	16.358	1,4622	23.919
263	44	15.963	1,4653	23.391
264	41	15.110	1,4724	22.248
265	41	15.097	1,4726	22.230
266	39	14.341	1,4796	21.219
267	39	14.273	1,4803	21.127
268	38	13.900	1,4841	20.628
269	33	12.077	1,5060	18.188
270	33	11.901	1,5084	17.953

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		VOLUME total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
271	32	11.650	1,5121	17.617
272	32	11.582	1,5131	17.525
273	31	11.239	1,5184	17.065
274	30	10.894	1,5241	16.603
275	30	10.794	1,5258	16.470
276	30	10.788	1,5259	16.461
277	28	10.270	1,5354	15.768
278	27	9.984	1,5410	15.385
279	27	9.770	1,5454	15.099
280	27	9.754	1,5458	15.078
281	27	9.707	1,5468	15.015
282	26	9.456	1,5523	14.679
283	26	9.411	1,5533	14.618
284	25	9.081	1,5611	14.176
285	24	8.713	1,5705	13.684
286	23	8.237	1,5839	13.046
287	22	8.038	1,590	12.780
288	22	7.860	1,596	12.541
289	20	7.118	1,622	11.547
290	18	6.477	1,650	10.690
291	17	6.031	1,673	10.092
292	16	5.837	1,685	9.833
293	16	5.730	1,691	9.690
294	16	5.695	1,693	9.643
295	15	5.652	1,696	9.585
296	15	5.641	1,697	9.571
297	15	5.558	1,702	9.460
298	15	5.483	1,707	9.359
299	15	5.444	1,710	9.307
300	15	5.420	1,711	9.275
301	15	5.298	1,720	9.111
302	14	5.166	1,729	8.935
303	14	5.109	1,734	8.858
304	14	5.003	1,742	8.716
305	13	4.885	1,752	8.558
306	13	4.709	1,767	8.322
307	13	4.699	1,768	8.310
308	12	4.263	1,812	7.726
309	10	3.753	1,876	7.043
310	10	3.590	1,900	6.819
311	9	3.308	1,941	6.420
312	9	3.227	1,954	6.306
313	8	2.935	2,008	5.892
314	8	2.913	2,012	5.862
315	7	2.479	2,117	5.246
316	6	2.199	2,206	4.851
317	6	2.089	2,247	4.695
318	5	1.990	2,289	4.555
319	5	1.810	2,368	4.286
320	4	1.349	2,368	3.193
321	2	836	2,368	1.979
322	2	769	2,368	1.820
323	1	259	2,368	613
324	0	181	2,368	429
325	0	97	2,368	229
326	0	42	2,368	98
327	0	27	2,368	64
TOTAL:	1.853.838	676.650.957		213.020.619
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2021.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{213.020.619 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{(676.650.957 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,3148 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo III - Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Comercial

Usuários Consumindo	Média no Período m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
1	671,5	20.423,9	0,7068	14.436	245.087	173.231
2	534,7	16.264,0	0,7313	11.894	195.168	142.730
3	464,0	14.113,4	0,7497	10.580	169.361	126.962
4	451,1	13.721,4	0,7536	10.341	164.657	124.088
5	319,9	9.730,9	0,8121	7.902	116.771	94.829
6	293,9	8.940,4	0,8299	7.419	107.285	89.034
7	293,2	8.918,6	0,8304	7.406	107.023	88.873
8	290,1	8.825,0	0,8327	7.349	105.900	88.188
9	255,4	7.769,3	0,8629	6.704	93.232	80.447
10	238,3	7.246,8	0,8810	6.385	86.961	76.616
11	237,3	7.217,6	0,8821	6.367	86.611	76.402
12	231,2	7.032,1	0,8893	6.254	84.385	75.042
13	227,0	6.905,6	0,8944	6.176	82.867	74.114
14	226,6	6.891,4	0,8950	6.168	82.697	74.011
15	223,7	6.805,7	0,8985	6.115	81.668	73.382
16	204,8	6.228,3	0,9252	5.762	74.740	69.149
17	200,2	6.089,6	0,9324	5.678	73.075	68.131
18	183,5	5.580,3	0,9617	5.366	66.964	64.398
19	179,1	5.447,8	0,9702	5.285	65.373	63.426
20	173,6	5.280,0	0,9816	5.183	63.360	62.196
21	165,5	5.034,3	0,9997	5.033	60.412	60.394
22	154,6	4.702,2	1,0272	4.830	56.427	57.959
23	153,4	4.665,2	1,0305	4.807	55.983	57.688
24	152,1	4.626,7	1,0340	4.784	55.520	57.405
25	151,4	4.605,8	1,0359	4.771	55.269	57.252
26	135,9	4.132,2	1,0846	4.482	49.587	53.780
27	135,3	4.116,7	1,0864	4.472	49.400	53.666
28	129,2	3.928,4	1,1091	4.357	47.141	52.286
29	125,7	3.822,9	1,1229	4.293	45.875	51.512
30	122,2	3.718,0	1,1373	4.229	44.616	50.743
31	122,1	3.715,3	1,1377	4.227	44.584	50.723
32	119,5	3.635,7	1,1492	4.178	43.628	50.139
33	117,2	3.565,2	1,1599	4.135	42.783	49.623
34	112,3	3.416,7	1,1837	4.044	41.000	48.534
35	105,3	3.202,9	1,2220	3.914	38.435	46.966
36	105,1	3.196,3	1,2232	3.910	38.356	46.918
37	104,4	3.175,2	1,2273	3.897	38.103	46.763
38	104,2	3.168,4	1,2286	3.893	38.021	46.714
39	103,9	3.160,1	1,2302	3.888	37.921	46.653
40	102,4	3.114,3	1,2393	3.860	37.372	46.317
41	95,4	2.902,7	1,2852	3.730	34.832	44.765
42	94,8	2.885,0	1,2893	3.720	34.620	44.635
43	93,3	2.836,8	1,3008	3.690	34.041	44.282
44	86,3	2.624,3	1,3567	3.560	31.492	42.724
45	85,0	2.584,6	1,3681	3.536	31.015	42.433
46	83,8	2.549,2	1,3786	3.514	30.591	42.174
47	82,8	2.518,2	1,3881	3.496	30.219	41.946
48	79,9	2.428,8	1,4167	3.441	29.145	41.290
49	79,1	2.404,4	1,4249	3.426	28.853	41.112
50	79,0	2.403,8	1,4251	3.426	28.845	41.107
51	77,7	2.363,3	1,4390	3.401	28.360	40.811
52	77,1	2.346,4	1,4450	3.391	28.157	40.687
53	74,7	2.273,1	1,4719	3.346	27.277	40.149
54	71,2	2.165,9	1,5145	3.280	25.991	39.363
55	67,8	2.063,4	1,5443	3.187	24.761	38.240
56	67,0	2.039,1	1,5454	3.151	24.469	37.814
57	65,4	1.988,0	1,5476	3.077	23.856	36.920
58	64,1	1.949,8	1,5493	3.021	23.397	36.251
59	59,3	1.803,6	1,5567	2.808	21.643	33.691
60	58,9	1.790,4	1,5574	2.788	21.485	33.462

Usuários Consumindo	Média no Período m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
61	58,3	1.772,9	1,5584	2.763	21.275	33.155
62	55,9	1.700,3	1,5627	2.657	20.404	31.885
63	55,4	1.684,6	1,5637	2.634	20.215	31.609
64	53,4	1.625,3	1,5675	2.548	19.504	30.572
65	49,1	1.494,3	1,5770	2.357	17.932	28.279
66	48,2	1.465,7	1,5794	2.315	17.588	27.778
67	47,2	1.436,1	1,5818	2.272	17.233	27.260
68	46,3	1.409,4	1,5842	2.233	16.913	26.794
69	44,4	1.350,7	1,5896	2.147	16.208	25.765
70	43,9	1.333,8	1,5913	2.122	16.005	25.469
71	41,4	1.259,9	1,5991	2.015	15.119	24.176
72	41,1	1.250,8	1,6001	2.001	15.009	24.017
73	39,4	1.199,1	1,6062	1.926	14.389	23.112
74	37,8	1.149,0	1,6127	1.853	13.788	22.235
75	36,2	1.102,4	1,6192	1.785	13.229	21.421
76	35,0	1.065,2	1,6248	1.731	12.783	20.769
77	34,9	1.060,3	1,6256	1.724	12.724	20.684
78	34,8	1.057,3	1,6260	1.719	12.688	20.631
79	34,6	1.053,0	1,6267	1.713	12.636	20.555
80	34,4	1.046,6	1,6278	1.704	12.559	20.442
81	34,2	1.041,7	1,6285	1.696	12.500	20.357
82	33,6	1.023,4	1,6316	1.670	12.281	20.038
83	33,6	1.021,0	1,6320	1.666	12.252	19.995
84	33,0	1.004,2	1,6349	1.642	12.051	19.702
85	32,8	999,0	1,6358	1.634	11.988	19.610
86	32,8	997,4	1,6361	1.632	11.969	19.583
87	32,5	989,8	1,6375	1.621	11.877	19.449
88	32,5	987,8	1,6378	1.618	11.853	19.414
89	31,4	955,7	1,6439	1.571	11.468	18.852
90	31,3	952,0	1,6446	1.566	11.424	18.788
91	31,1	946,2	1,6457	1.557	11.355	18.686
92	30,3	922,9	1,6504	1.523	11.075	18.278
93	29,1	885,1	1,6586	1.468	10.621	17.617
94	29,0	882,9	1,6591	1.465	10.595	17.578
95	29,0	882,6	1,6592	1.464	10.591	17.572
96	28,8	876,7	1,6606	1.456	10.520	17.469
97	28,3	861,4	1,6641	1.434	10.337	17.203
98	28,1	855,6	1,6655	1.425	10.267	17.100
99	28,1	855,2	1,6656	1.424	10.263	17.094
100	28,0	851,9	1,6664	1.420	10.223	17.035
101	27,9	848,1	1,6674	1.414	10.177	16.969
102	27,7	843,1	1,6686	1.407	10.117	16.882
103	26,9	818,0	1,6750	1.370	9.816	16.442
104	25,9	786,3	1,6838	1.324	9.436	15.888
105	25,8	785,1	1,6841	1.322	9.421	15.867
106	25,7	782,9	1,6848	1.319	9.395	15.828
107	25,6	777,6	1,6863	1.311	9.331	15.734
108	25,3	769,3	1,6887	1.299	9.232	15.590
109	24,5	745,2	1,6962	1.264	8.943	15.168
110	24,0	730,1	1,7011	1.242	8.761	14.904
111	23,6	717,3	1,7054	1.223	8.608	14.680
112	22,8	692,9	1,7141	1.188	8.315	14.253
113	22,8	692,4	1,7143	1.187	8.309	14.245
114	22,6	686,2	1,7166	1.178	8.235	14.136
115	22,5	684,7	1,7172	1.176	8.216	14.109
116	22,2	674,3	1,7212	1.161	8.092	13.928
117	22,0	667,8	1,7238	1.151	8.013	13.813
118	21,9	666,9	1,7241	1.150	8.003	13.798
119	21,4	649,7	1,7312	1.125	7.796	13.496
120	21,2	643,9	1,7336	1.116	7.727	13.395

Usuários Consumindo	Média no Período m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
121	21,1	642,7	1,7341	1.114	7.712	13.374
122	20,5	624,2	1,7423	1.088	7.491	13.051
123	20,3	616,8	1,7457	1.077	7.401	12.920
124	20,2	614,9	1,7466	1.074	7.379	12.887
125	20,0	608,7	1,7495	1.065	7.304	12.779
126	20,0	607,9	1,7499	1.064	7.295	12.765
127	19,9	605,4	1,7511	1.060	7.265	12.722
128	19,8	601,4	1,7530	1.054	7.217	12.652
129	19,7	598,6	1,7544	1.050	7.183	12.602
130	19,6	595,7	1,7559	1.046	7.148	12.551
131	19,6	594,8	1,7563	1.045	7.137	12.535
132	19,5	593,0	1,7572	1.042	7.116	12.504
133	19,3	586,8	1,7604	1.033	7.041	12.395
134	18,7	569,3	1,7696	1.008	6.832	12.090
135	18,7	569,2	1,7697	1.007	6.831	12.088
136	18,2	552,2	1,7793	983	6.627	11.791
137	18,1	549,8	1,7807	979	6.597	11.748
138	17,8	540,6	1,7862	966	6.487	11.586
139	17,7	538,4	1,7875	962	6.461	11.549
140	17,5	533,0	1,7908	955	6.396	11.454
141	17,2	522,9	1,7973	940	6.275	11.277
142	16,9	514,6	1,8027	928	6.175	11.131
143	16,6	504,6	1,8096	913	6.055	10.956
144	16,6	504,3	1,8097	913	6.052	10.952
145	16,6	503,8	1,8101	912	6.045	10.943
146	16,1	489,2	1,8206	891	5.871	10.688
147	15,8	481,1	1,8267	879	5.773	10.546
148	15,5	472,9	1,8331	867	5.675	10.402
149	15,3	464,8	1,8396	855	5.577	10.260
150	15,0	456,3	1,8467	843	5.476	10.112
151	14,9	452,0	1,8504	836	5.424	10.037
152	14,7	448,0	1,8539	831	5.376	9.967
153	14,7	446,3	1,8554	828	5.356	9.937
154	14,7	445,8	1,8559	827	5.349	9.928
155	14,6	445,6	1,8561	827	5.347	9.924
156	14,6	442,9	1,8585	823	5.315	9.877
157	14,2	431,2	1,8693	806	5.175	9.673
158	14,1	428,3	1,8720	802	5.140	9.622
159	13,9	424,0	1,8763	796	5.088	9.546
160	13,9	421,7	1,8786	792	5.060	9.506
161	13,8	420,6	1,8797	791	5.047	9.486
162	13,7	415,8	1,8845	784	4.989	9.403
163	13,6	412,4	1,8880	779	4.949	9.344
164	13,5	410,8	1,8897	776	4.929	9.315
165	13,4	406,1	1,8947	769	4.873	9.233
166	13,1	397,9	1,9037	757	4.775	9.089
167	13,0	395,1	1,9068	753	4.741	9.041
168	12,8	388,3	1,9146	744	4.660	8.922
169	12,7	385,9	1,9175	740	4.631	8.879
170	12,6	382,9	1,9211	736	4.595	8.827
171	12,6	382,1	1,9221	734	4.585	8.813
172	12,5	381,4	1,9229	733	4.577	8.802
173	12,5	380,9	1,9236	733	4.571	8.792
174	12,5	379,3	1,9255	730	4.552	8.765
175	12,4	377,6	1,9277	728	4.531	8.734
176	12,3	373,9	1,9323	722	4.487	8.669
177	12,3	372,7	1,9338	721	4.472	8.648
178	12,2	371,2	1,9357	719	4.455	8.623
179	12,0	365,0	1,9438	709	4.380	8.514
180	12,0	363,6	1,9457	707	4.363	8.489

Usuários Consumindo	Média no Período m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
181	11,5	351,2	1,9628	689	4.215	8.273
182	11,5	349,2	1,9657	686	4.191	8.238
183	11,4	345,8	1,9708	681	4.149	8.177
184	11,0	333,6	1,9896	664	4.003	7.964
185	10,9	332,9	1,9906	663	3.995	7.952
186	10,9	332,4	1,9913	662	3.989	7.944
187	10,8	329,0	1,9969	657	3.948	7.884
188	10,8	328,9	1,9971	657	3.947	7.882
189	10,7	325,3	2,0030	652	3.904	7.820
190	10,7	325,3	2,0030	652	3.904	7.820
191	10,5	318,0	2,0155	641	3.816	7.691
192	10,4	316,2	2,0187	638	3.795	7.660
193	10,0	303,7	2,0418	620	3.644	7.440
194	9,9	302,1	2,0448	618	3.625	7.413
195	9,9	300,7	2,0476	616	3.608	7.388
196	9,9	300,4	2,0481	615	3.605	7.384
197	9,9	299,8	2,0493	614	3.597	7.372
198	9,7	293,6	2,0601	605	3.523	7.257
199	9,2	279,0	2,0873	582	3.348	6.988
200	9,0	273,9	2,0975	574	3.287	6.894
201	9,0	273,3	2,0986	574	3.280	6.883
202	8,9	269,6	2,1064	568	3.235	6.814
203	8,7	264,0	2,1183	559	3.168	6.711
204	8,6	260,8	2,1255	554	3.129	6.651
205	8,6	260,7	2,1257	554	3.128	6.649
206	8,4	255,4	2,1377	546	3.065	6.553
207	8,3	252,6	2,1445	542	3.031	6.499
208	8,2	249,3	2,1524	537	2.992	6.440
209	8,1	247,9	2,1559	534	2.975	6.413
210	7,9	240,9	2,1738	524	2.891	6.284
211	7,9	240,2	2,1756	523	2.883	6.271
212	7,9	239,6	2,1773	522	2.875	6.259
213	7,7	233,8	2,1931	513	2.805	6.152
214	7,7	233,1	2,1950	512	2.797	6.140
215	7,6	232,2	2,1975	510	2.787	6.124
216	7,6	231,2	2,2003	509	2.775	6.105
217	7,5	228,0	2,2096	504	2.736	6.046
218	7,4	224,6	2,2199	498	2.695	5.982
219	7,2	218,4	2,2389	489	2.621	5.869
220	7,1	215,2	2,2494	484	2.583	5.809
221	7,1	214,8	2,2509	483	2.577	5.801
222	6,9	210,8	2,2643	477	2.529	5.727
223	6,8	207,7	2,2752	472	2.492	5.670
224	6,8	205,9	2,2815	470	2.471	5.637
225	6,6	199,9	2,3038	461	2.399	5.526
226	6,3	191,0	2,3393	447	2.292	5.362
227	6,3	190,3	2,3421	446	2.284	5.349
228	6,2	190,0	2,3435	445	2.280	5.343
229	6,2	189,9	2,3440	445	2.279	5.341
230	6,2	187,9	2,3526	442	2.255	5.304
231	6,1	186,9	2,3569	440	2.243	5.286
232	6,1	184,1	2,3692	436	2.209	5.234
233	5,7	174,8	2,4135	422	2.097	5.062
234	5,6	169,1	2,4428	413	2.029	4.957
235	5,4	164,6	2,4678	406	1.975	4.873
236	5,4	163,1	2,4760	404	1.957	4.846
237	5,2	156,9	2,5131	394	1.883	4.731
238	5,1	154,7	2,5271	391	1.856	4.690
239	4,7	143,7	2,5578	367	1.724	4.410
240	4,6	139,6	2,5578	357	1.675	4.283

Usuários Consumindo	Média no Período m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
241	4,6	139,1	2,5578	356	1.669	4.270
242	4,5	138,3	2,5578	354	1.660	4.246
243	4,5	137,7	2,5578	352	1.652	4.225
244	4,4	135,3	2,5578	346	1.624	4.154
245	4,2	128,4	2,5578	329	1.541	3.942
246	3,9	118,9	2,5578	304	1.427	3.649
247	3,5	107,8	2,5578	276	1.293	3.308
248	3,4	103,7	2,5578	265	1.244	3.182
249	3,3	99,2	2,5578	254	1.191	3.045
250	3,2	97,3	2,5578	249	1.168	2.988
251	3,1	95,4	2,5578	244	1.145	2.930
252	3,1	94,4	2,5578	242	1.133	2.899
253	3,1	93,1	2,5578	238	1.117	2.858
254	3,0	89,9	2,5578	230	1.079	2.759
255	2,9	88,7	2,5578	227	1.064	2.721
256	2,9	88,3	2,5578	226	1.060	2.711
257	2,8	85,6	2,5578	219	1.027	2.626
258	2,8	84,1	2,5578	215	1.009	2.582
259	2,6	78,8	2,5578	201	945	2.418
260	2,4	72,6	2,5578	186	871	2.227
261	2,1	65,0	2,5578	166	780	1.995
262	2,1	63,1	2,5578	161	757	1.937
263	2,0	62,2	2,5578	159	747	1.910
264	1,8	55,0	2,5578	141	660	1.688
265	1,8	54,9	2,5578	140	659	1.685
266	1,7	51,7	2,5578	132	620	1.586
267	1,7	50,6	2,5578	129	607	1.552
268	1,7	50,3	2,5578	129	604	1.545
269	1,5	45,9	2,5578	117	551	1.408
270	1,3	39,6	2,5578	101	475	1.214
271	1,2	35,3	2,5578	90	424	1.085
272	1,2	35,3	2,5578	90	424	1.085
273	1,0	30,8	2,5578	79	369	945
274	0,9	27,0	2,5578	69	324	829
275	0,8	23,6	2,5578	60	283	723
276	0,8	23,3	2,5578	60	280	716
277	0,7	22,8	2,5578	58	273	699
278	0,7	21,3	2,5578	55	256	655
282	0,4	13,1	2,5578	34	157	402
283	0,3	9,7	2,5578	25	116	297
284	0,2	7,6	2,5578	19	91	232
285	0,1	2,6	2,5578	7	31	78
286	0,0	1,1	2,5578	3	13	34
287	0,0	0,9	2,5578	2	11	27
288	0,0	0,4	2,5578	1	5	14
289	0,0	0,3	2,5578	1	4	10
290	0,0	0,1	2,5578	0	1	3
291	0,0	0,1	2,5578	0	1	3
Total Geral	13.466	409.594		491.938	4.915.128	5.903.257
	m³/dia	m³/mês	R\$/m³	R\$/mês	m³/ano	R\$/ano
					(E)	(D)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2021.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{(5.903.257 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right))}{(4.915.128 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 1,2010 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

Anexo IV - Cliente e valores considerados para apuração da Margem praticada na tabela do segmento de Matéria Prima Industrial

MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL		2021		
Usuários	Média no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período de 2020 m³/dia	Volume total ano (m³)	MB - TMP (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
1	4.274	1.560.018	0,2019	314.968
TOTAL:	4.274	1.560.018		314.968
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2021.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(314.968 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right))}{(1.560.018 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 0,2019 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$

Anexo V - Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Industrial

CLIENTES Consumindo	Média no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
1	237.262	86.600.533	0,2561	22.176.924
2	182.372	66.565.639	0,2773	18.455.568
3	166.024	60.598.598	0,2856	17.306.316
4	122.725	44.794.453	0,3156	14.138.989
5	106.144	38.742.635	0,3329	12.898.366
6	99.173	36.198.252	0,3411	12.346.654
7	57.528	20.997.860	0,3674	7.713.574
8	55.238	20.161.788	0,3699	7.458.739
9	52.319	19.096.486	0,3736	7.134.035
10	46.881	17.111.643	0,3792	6.488.416
11	42.081	15.359.468	0,3836	5.891.800
12	36.970	13.493.916	0,3896	5.256.580
13	34.823	12.710.317	0,3926	4.989.764
14	34.027	12.419.681	0,3938	4.890.802
15	25.912	9.457.700	0,4105	3.882.248
16	23.459	8.562.554	0,4156	3.558.665
17	15.245	5.564.436	0,4381	2.437.669
18	14.598	5.328.440	0,4409	2.349.430
19	14.142	5.161.978	0,4431	2.287.190
20	13.852	5.055.881	0,4445	2.247.520
21	13.627	4.973.678	0,4457	2.216.784
22	12.997	4.743.765	0,4492	2.130.820
23	12.461	4.548.421	0,4524	2.057.781
24	11.652	4.252.804	0,4579	1.947.250
25	11.056	4.035.341	0,4624	1.865.940
26	10.350	3.777.926	0,4684	1.769.693
27	10.349	3.777.209	0,4684	1.769.425
28	9.977	3.641.486	0,4719	1.718.272
29	9.641	3.518.918	0,4736	1.666.597
30	9.336	3.407.581	0,4753	1.619.657
31	8.983	3.278.973	0,4774	1.565.436
32	8.971	3.274.491	0,4775	1.563.547
33	8.496	3.101.025	0,4806	1.490.413
34	8.387	3.061.185	0,4814	1.473.617
35	7.825	2.856.220	0,4857	1.387.204
36	7.558	2.758.816	0,4879	1.346.138
37	7.232	2.639.516	0,4909	1.295.841
38	7.017	2.561.031	0,4931	1.262.752
39	7.015	2.560.372	0,4931	1.262.474
40	6.879	2.510.844	0,4945	1.241.593
41	6.867	2.506.597	0,4946	1.239.803
42	6.494	2.370.309	0,4988	1.182.343
43	6.414	2.341.160	0,4998	1.170.054
44	6.403	2.337.253	0,4999	1.168.407
45	6.377	2.327.519	0,5002	1.164.303
46	6.225	2.272.242	0,5021	1.140.998
47	6.007	2.192.567	0,5051	1.107.407
48	5.899	2.153.241	0,5066	1.090.828
49	5.814	2.122.193	0,5078	1.077.738
50	5.796	2.115.411	0,5081	1.074.879
51	5.351	1.953.158	0,5153	1.006.473
52	5.251	1.916.793	0,5171	991.141
53	5.193	1.895.477	0,5182	982.154
54	5.155	1.881.606	0,5189	976.306
55	5.033	1.836.918	0,5212	957.466
56	4.903	1.789.614	0,5225	935.006
57	4.760	1.737.228	0,5234	909.196
58	4.651	1.697.755	0,5241	889.747
59	4.495	1.640.550	0,5252	861.563
60	4.481	1.635.448	0,5253	859.049
61	4.005	1.461.861	0,5291	773.523
62	3.730	1.361.306	0,5318	723.979
63	3.595	1.312.297	0,5333	699.833
64	3.571	1.303.548	0,5336	695.522
65	3.497	1.276.311	0,5344	682.102
66	3.483	1.271.396	0,5346	679.680
67	3.359	1.225.873	0,5361	657.251
68	3.217	1.174.167	0,5381	631.776
69	3.166	1.155.770	0,5388	622.712
70	3.027	1.104.762	0,5409	597.580

CLIENTES Consumindo	Média no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
71	2.897	1.057.269	0,5431	574.180
72	2.837	1.035.650	0,5441	563.528
73	2.809	1.025.117	0,5447	558.339
74	2.757	1.006.430	0,5456	549.132
75	2.656	969.378	0,5476	530.876
76	2.606	951.283	0,5487	521.961
77	2.555	932.756	0,5498	512.833
78	2.529	922.945	0,5504	507.999
79	2.487	907.577	0,5514	500.427
80	2.371	865.471	0,5542	479.681
81	2.287	834.649	0,5565	464.495
82	2.238	816.847	0,5579	455.724
83	2.226	812.583	0,5582	453.623
84	2.215	808.451	0,5586	451.587
85	2.107	769.113	0,5620	432.206
86	2.073	756.509	0,5631	425.996
87	2.024	738.626	0,5648	417.185
88	1.908	696.596	0,5692	396.476
89	1.869	682.021	0,5708	389.296
90	1.859	678.475	0,5712	387.548
91	1.828	667.380	0,5725	382.082
92	1.824	665.804	0,5727	381.305
93	1.792	654.055	0,5741	375.516
94	1.780	649.676	0,5747	373.359
95	1.776	648.282	0,5749	372.672
96	1.762	643.138	0,5755	370.138
97	1.694	618.420	0,5788	357.959
98	1.557	568.273	0,5864	333.252
99	1.442	526.292	0,5939	312.568
100	1.416	516.941	0,5957	307.960
101	1.412	515.325	0,5961	307.164
102	1.345	491.052	0,6012	295.205
103	1.317	480.598	0,6035	290.054
104	1.294	472.255	0,6055	285.944
105	1.280	467.191	0,6067	283.449
106	1.225	447.038	0,6118	273.519
107	1.211	441.955	0,6132	271.015
108	1.190	434.300	0,6153	267.244
109	1.160	423.511	0,6185	261.928
110	1.149	419.550	0,6197	259.976
111	1.149	419.491	0,6197	259.947
112	1.113	406.103	0,6239	253.351
113	1.095	399.660	0,6260	250.176
114	1.066	388.942	0,6296	244.896
115	1.028	375.385	0,6346	238.216
116	998	364.177	0,6388	232.640
117	988	360.586	0,6396	230.637
118	975	355.714	0,6407	227.919
119	959	350.203	0,6420	224.845
120	950	346.879	0,6429	222.991
121	932	340.050	0,6446	219.182
122	901	328.876	0,6475	212.949
123	877	320.173	0,6499	208.095
124	871	317.979	0,6506	206.871
125	870	317.500	0,6507	206.604
126	865	315.548	0,6513	205.515
127	862	314.721	0,6515	205.054
128	849	309.715	0,6531	202.261
129	842	307.440	0,6538	200.992
130	841	306.933	0,6539	200.709
131	831	303.417	0,6550	198.748
132	825	301.263	0,6557	197.547
133	782	285.602	0,6611	188.811
134	773	281.971	0,6624	186.785
135	763	278.610	0,6637	184.911
136	763	278.382	0,6638	184.784
137	757	276.443	0,6645	183.702
138	741	270.558	0,6668	180.419
139	741	270.287	0,6670	180.268
140	722	263.569	0,6697	176.521

CLIENTES Consumindo	Média no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
141	722	263.547	0,6697	176.509
142	722	263.408	0,6698	176.431
143	706	257.749	0,6723	173.275
144	706	257.631	0,6723	173.209
145	678	247.324	0,6771	167.459
146	677	247.014	0,6772	167.286
147	674	246.182	0,6776	166.822
148	631	230.216	0,6860	157.917
149	629	229.490	0,6864	157.512
150	621	226.845	0,6879	156.036
151	603	220.263	0,6917	152.365
152	587	214.370	0,6954	149.078
153	560	204.218	0,7023	143.415
154	556	202.909	0,7032	142.685
155	554	202.379	0,7036	142.389
156	553	201.861	0,7040	142.100
157	550	200.723	0,7048	141.466
158	541	197.454	0,7072	139.642
159	537	195.931	0,7084	138.793
160	507	184.890	0,7174	132.634
161	492	179.647	0,7220	129.709
162	491	179.184	0,7224	129.451
163	476	173.720	0,7276	126.403
164	435	158.849	0,7435	118.108
165	432	157.769	0,7448	117.506
166	424	154.599	0,7486	115.738
167	403	147.222	0,7582	111.623
168	388	141.619	0,7661	108.497
169	388	141.599	0,7662	108.486
170	387	141.342	0,7665	108.343
171	380	138.713	0,7705	106.877
172	368	134.434	0,7773	104.490
173	364	133.030	0,7796	103.707
174	364	132.912	0,7798	103.641
175	348	126.887	0,7903	100.280
176	346	126.444	0,7911	100.033
177	345	126.102	0,7918	99.842
178	334	121.968	0,7997	97.536
179	326	118.975	0,8058	95.867
180	320	116.821	0,8103	94.665
181	308	112.259	0,8206	92.120
182	307	111.952	0,8213	91.949
183	299	109.032	0,8284	90.320
184	295	107.509	0,8322	89.471
185	293	107.086	0,8333	89.235
186	293	106.926	0,8337	89.146
187	289	105.634	0,8371	88.425
188	283	103.264	0,8435	87.103
189	263	95.968	0,8652	83.033
190	262	95.736	0,8660	82.904
191	257	93.860	0,8721	81.857
192	256	93.533	0,8732	81.675
193	247	90.201	0,8849	79.816
194	242	88.424	0,8914	78.825
195	240	87.468	0,8951	78.292
196	237	86.461	0,8990	77.730
197	232	84.802	0,9057	76.805
198	227	83.004	0,9132	75.802
199	219	79.805	0,9275	74.017
200	211	76.988	0,9410	72.446
201	206	75.268	0,9498	71.487
202	201	73.531	0,9590	70.518
203	201	73.399	0,9597	70.444
204	200	72.942	0,9623	70.189
205	199	72.660	0,9638	70.032
206	198	72.101	0,9670	69.720
207	193	70.367	0,9771	68.753
208	185	67.571	0,9944	67.193
209	184	67.059	0,9977	66.908
210	178	64.852	1,0127	65.677

CLIENTES Consumindo	Média no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
211	172	62.949	1,0265	64.615
212	171	62.445	1,0303	64.334
213	168	61.481	1,0377	63.796
214	166	60.450	1,0458	63.221
215	159	57.871	1,0676	61.783
216	156	56.917	1,0761	61.251
217	149	54.264	1,1015	59.771
218	145	53.054	1,1139	59.096
219	137	50.154	1,1460	57.478
220	136	49.741	1,1509	57.248
221	136	49.558	1,1531	57.146
222	129	47.148	1,1835	55.801
223	128	46.603	1,1909	55.498
224	124	45.434	1,2071	54.846
225	124	45.127	1,2116	54.674
226	115	42.014	1,2600	52.938
227	114	41.727	1,2648	52.777
228	110	40.272	1,2904	51.966
229	108	39.466	1,3053	51.516
230	107	39.140	1,3116	51.334
231	106	38.636	1,3214	51.054
232	98	35.849	1,3808	49.499
233	98	35.804	1,3818	49.473
234	98	35.757	1,3829	49.447
235	97	35.555	1,3876	49.335
236	95	34.688	1,4083	48.851
237	92	33.721	1,4327	48.312
238	91	33.294	1,4439	48.074
239	90	33.028	1,4510	47.926
240	89	32.525	1,4649	47.645
241	86	31.475	1,4951	47.059
242	83	30.126	1,5371	46.306
243	82	29.808	1,5475	46.129
244	78	28.430	1,5955	45.360
245	75	27.288	1,6390	44.723
246	70	25.726	1,7046	43.852
247	68	24.977	1,7147	42.827
248	68	24.888	1,7150	42.684
249	58	21.030	1,7330	36.445
250	57	20.788	1,7343	36.053
251	57	20.715	1,7347	35.935
252	54	19.568	1,7416	34.080
253	54	19.546	1,7418	34.045
254	51	18.764	1,7470	32.780
255	51	18.675	1,7476	32.637
256	49	17.987	1,7526	31.524
257	48	17.450	1,7568	30.656
258	47	17.189	1,7589	30.233
259	46	16.726	1,7628	29.484
260	45	16.401	1,7657	28.959
261	45	16.358	1,7661	28.889
262	45	16.358	1,7661	28.889
263	44	15.963	1,7698	28.251
264	41	15.110	1,7784	26.871
265	41	15.097	1,7785	26.850
266	39	14.341	1,7870	25.628
267	39	14.273	1,7879	25.517
268	38	13.900	1,7924	24.914
269	33	12.077	1,8189	21.967
270	33	11.901	1,8219	21.683
271	32	11.650	1,8263	21.277
272	32	11.582	1,8275	21.166
273	31	11.239	1,8340	20.611
274	30	10.894	1,8408	20.053
275	30	10.794	1,8429	19.893
276	30	10.788	1,8430	19.882
277	28	10.270	1,8544	19.044
278	27	9.984	1,8612	18.582
279	27	9.770	1,8665	18.237
280	27	9.754	1,8669	18.211

CLIENTES Consumindo	Média no Período de 2021 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
281	27	9.707	1,8682	18.135
282	26	9.456	1,8748	17.729
283	26	9.411	1,8761	17.655
284	25	9.081	1,8855	17.122
285	24	8.713	1,8968	16.527
286	23	8.237	1,9130	15.757
287	22	8.038	1,9203	15.435
288	22	7.860	1,9272	15.147
289	20	7.118	1,9595	13.947
290	18	6.477	1,9933	12.912
291	17	6.031	2,0212	12.189
292	16	5.837	2,0346	11.877
293	16	5.730	2,0424	11.703
294	16	5.695	2,0450	11.647
295	15	5.652	2,0483	11.577
296	15	5.641	2,0491	11.560
297	15	5.558	2,0556	11.425
298	15	5.483	2,0616	11.304
299	15	5.444	2,0648	11.241
300	15	5.420	2,0668	11.202
301	15	5.298	2,0771	11.004
302	14	5.166	2,0888	10.792
303	14	5.109	2,0942	10.698
304	14	5.003	2,1043	10.527
305	13	4.885	2,1160	10.336
306	13	4.709	2,1347	10.052
307	13	4.699	2,1357	10.036
308	12	4.263	2,1888	9.331
309	10	3.753	2,2664	8.507
310	10	3.590	2,2945	8.236
311	9	3.308	2,3443	7.754
312	9	3.227	2,3601	7.617
313	8	2.935	2,4249	7.116
314	8	2.913	2,4302	7.080
315	7	2.479	2,5565	6.336
316	6	2.199	2,6639	5.859
317	6	2.089	2,7141	5.671
318	5	1.990	2,7643	5.501
319	5	1.810	2,8596	5.177
320	4	1.349	2,8596	3.857
321	2	836	2,8596	2.391
322	2	769	2,8596	2.199
323	1	259	2,8596	741
324	0	181	2,8596	518
325	0	97	2,8596	276
326	0	42	2,8596	119
327	0	27	2,8596	77
TOTAL:	1.853.838	676.650.957		257.283.557
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2021.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{257.283.557 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{676.650.957 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 0,3802 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo VI - Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Comercial

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
1	671,5	20.423,9	0,8537	17.436	245.087	209.236
2	534,7	16.264,0	0,8833	14.366	195.168	172.396
3	464,0	14.113,4	0,9055	12.779	169.361	153.351
4	451,1	13.721,4	0,9102	12.490	164.657	149.879
5	319,9	9.730,9	0,9809	9.545	116.771	114.539
6	293,9	8.940,4	1,0024	8.962	107.285	107.538
7	293,2	8.918,6	1,0030	8.945	107.023	107.345
8	290,1	8.825,0	1,0058	8.876	105.900	106.516
9	255,4	7.769,3	1,0422	8.097	93.232	97.167
10	238,3	7.246,8	1,0641	7.712	86.961	92.539
11	237,3	7.217,6	1,0655	7.690	86.611	92.281
12	231,2	7.032,1	1,0741	7.553	84.385	90.638
13	227,0	6.905,6	1,0803	7.460	82.867	89.517
14	226,6	6.891,4	1,0810	7.449	82.697	89.393
15	223,7	6.805,7	1,0853	7.386	81.668	88.633
16	204,8	6.228,3	1,1175	6.960	74.740	83.520
17	200,2	6.089,6	1,1261	6.858	73.075	82.291
18	183,5	5.580,3	1,1615	6.482	66.964	77.781
19	179,1	5.447,8	1,1718	6.384	65.373	76.607
20	173,6	5.280,0	1,1856	6.260	63.360	75.122
21	165,5	5.034,3	1,2075	6.079	60.412	72.946
22	154,6	4.702,2	1,2406	5.834	56.427	70.005
23	153,4	4.665,2	1,2446	5.806	55.983	69.677
24	152,1	4.626,7	1,2488	5.778	55.520	69.336
25	151,4	4.605,8	1,2512	5.763	55.269	69.151
26	135,9	4.132,2	1,3100	5.413	49.587	64.957
27	135,3	4.116,7	1,3121	5.402	49.400	64.819
28	129,2	3.928,4	1,3396	5.263	47.141	63.152
29	125,7	3.822,9	1,3562	5.185	45.875	62.217
30	122,2	3.718,0	1,3737	5.107	44.616	61.288
31	122,1	3.715,3	1,3741	5.105	44.584	61.265
32	119,5	3.635,7	1,3881	5.047	43.628	60.559
33	117,2	3.565,2	1,4009	4.995	42.783	59.935
34	112,3	3.416,7	1,4298	4.885	41.000	58.620
35	105,3	3.202,9	1,4759	4.727	38.435	56.727
36	105,1	3.196,3	1,4774	4.722	38.356	56.669
37	104,4	3.175,2	1,4824	4.707	38.103	56.482
38	104,2	3.168,4	1,4839	4.702	38.021	56.422
39	103,9	3.160,1	1,4859	4.696	37.921	56.348
40	102,4	3.114,3	1,4969	4.662	37.372	55.942
41	95,4	2.902,7	1,5522	4.506	34.832	54.068
42	94,8	2.885,0	1,5572	4.493	34.620	53.911
43	93,3	2.836,8	1,5712	4.457	34.041	53.484
44	86,3	2.624,3	1,6386	4.300	31.492	51.603
45	85,0	2.584,6	1,6525	4.271	31.015	51.251
46	83,8	2.549,2	1,6651	4.245	30.591	50.938
47	82,8	2.518,2	1,6766	4.222	30.219	50.663
48	79,9	2.428,8	1,7111	4.156	29.145	49.871
49	79,1	2.404,4	1,7210	4.138	28.853	49.656
50	79,0	2.403,8	1,7212	4.137	28.845	49.650
51	77,7	2.363,3	1,7381	4.108	28.360	49.292
52	77,1	2.346,4	1,7453	4.095	28.157	49.142
53	74,7	2.273,1	1,7778	4.041	27.277	48.493
54	71,2	2.165,9	1,8292	3.962	25.991	47.543
55	67,8	2.063,4	1,8653	3.849	24.761	46.187
56	67,0	2.039,1	1,8665	3.806	24.469	45.672
57	65,4	1.988,0	1,8692	3.716	23.856	44.592
58	64,1	1.949,8	1,8713	3.649	23.397	43.784
59	59,3	1.803,6	1,8802	3.391	21.643	40.693
60	58,9	1.790,4	1,8811	3.368	21.485	40.416

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
61	58,3	1.772,9	1,8823	3.337	21.275	40.045
62	55,9	1.700,3	1,8874	3.209	20.404	38.511
63	55,4	1.684,6	1,8886	3.181	20.215	38.177
64	53,4	1.625,3	1,8932	3.077	19.504	36.925
65	49,1	1.494,3	1,9048	2.846	17.932	34.156
66	48,2	1.465,7	1,9076	2.796	17.588	33.550
67	47,2	1.436,1	1,9106	2.744	17.233	32.925
68	46,3	1.409,4	1,9134	2.697	16.913	32.362
69	44,4	1.350,7	1,9200	2.593	16.208	31.119
70	43,9	1.333,8	1,9220	2.564	16.005	30.762
71	41,4	1.259,9	1,9314	2.433	15.119	29.200
72	41,1	1.250,8	1,9326	2.417	15.009	29.008
73	39,4	1.199,1	1,9400	2.326	14.389	27.915
74	37,8	1.149,0	1,9478	2.238	13.788	26.856
75	36,2	1.102,4	1,9557	2.156	13.229	25.872
76	35,0	1.065,2	1,9624	2.090	12.783	25.085
77	34,9	1.060,3	1,9634	2.082	12.724	24.982
78	34,8	1.057,3	1,9639	2.077	12.688	24.918
79	34,6	1.053,0	1,9648	2.069	12.636	24.827
80	34,4	1.046,6	1,9660	2.058	12.559	24.691
81	34,2	1.041,7	1,9670	2.049	12.500	24.587
82	33,6	1.023,4	1,9706	2.017	12.281	24.202
83	33,6	1.021,0	1,9711	2.013	12.252	24.150
84	33,0	1.004,2	1,9746	1.983	12.051	23.796
85	32,8	999,0	1,9757	1.974	11.988	23.685
86	32,8	997,4	1,9761	1.971	11.969	23.652
87	32,5	989,8	1,9777	1.958	11.877	23.490
88	32,5	987,8	1,9782	1.954	11.853	23.448
89	31,4	955,7	1,9855	1.897	11.468	22.769
90	31,3	952,0	1,9863	1.891	11.424	22.692
91	31,1	946,2	1,9877	1.881	11.355	22.570
92	30,3	922,9	1,9934	1.840	11.075	22.076
93	29,1	885,1	2,0033	1.773	10.621	21.278
94	29,0	882,9	2,0039	1.769	10.595	21.231
95	29,0	882,6	2,0040	1.769	10.591	21.224
96	28,8	876,7	2,0056	1.758	10.520	21.099
97	28,3	861,4	2,0099	1.731	10.337	20.777
98	28,1	855,6	2,0116	1.721	10.267	20.653
99	28,1	855,2	2,0117	1.720	10.263	20.646
100	28,0	851,9	2,0127	1.715	10.223	20.575
101	27,9	848,1	2,0138	1.708	10.177	20.496
102	27,7	843,1	2,0153	1.699	10.117	20.390
103	26,9	818,0	2,0231	1.655	9.816	19.859
104	25,9	786,3	2,0337	1.599	9.436	19.190
105	25,8	785,1	2,0341	1.597	9.421	19.164
106	25,7	782,9	2,0349	1.593	9.395	19.117
107	25,6	777,6	2,0367	1.584	9.331	19.004
108	25,3	769,3	2,0397	1.569	9.232	18.830
109	24,5	745,2	2,0487	1.527	8.943	18.321
110	24,0	730,1	2,0546	1.500	8.761	18.001
111	23,6	717,3	2,0598	1.478	8.608	17.731
112	22,8	692,9	2,0704	1.435	8.315	17.214
113	22,8	692,4	2,0705	1.434	8.309	17.205
114	22,6	686,2	2,0734	1.423	8.235	17.073
115	22,5	684,7	2,0741	1.420	8.216	17.040
116	22,2	674,3	2,0788	1.402	8.092	16.822
117	22,0	667,8	2,0820	1.390	8.013	16.683
118	21,9	666,9	2,0824	1.389	8.003	16.665
119	21,4	649,7	2,0909	1.358	7.796	16.301
120	21,2	643,9	2,0938	1.348	7.727	16.178

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
121	21,1	642,7	2,0945	1.346	7.712	16.153
122	20,5	624,2	2,1043	1.314	7.491	15.763
123	20,3	616,8	2,1085	1.300	7.401	15.605
124	20,2	614,9	2,1095	1.297	7.379	15.565
125	20,0	608,7	2,1131	1.286	7.304	15.434
126	20,0	607,9	2,1135	1.285	7.295	15.417
127	19,9	605,4	2,1149	1.280	7.265	15.366
128	19,8	601,4	2,1173	1.273	7.217	15.281
129	19,7	598,6	2,1190	1.268	7.183	15.220
130	19,6	595,7	2,1207	1.263	7.148	15.159
131	19,6	594,8	2,1213	1.262	7.137	15.140
132	19,5	593,0	2,1224	1.259	7.116	15.103
133	19,3	586,8	2,1262	1.248	7.041	14.971
134	18,7	569,3	2,1374	1.217	6.832	14.602
135	18,7	569,2	2,1374	1.217	6.831	14.600
136	18,2	552,2	2,1490	1.187	6.627	14.241
137	18,1	549,8	2,1507	1.182	6.597	14.189
138	17,8	540,6	2,1574	1.166	6.487	13.994
139	17,7	538,4	2,1589	1.162	6.461	13.949
140	17,5	533,0	2,1630	1.153	6.396	13.834
141	17,2	522,9	2,1707	1.135	6.275	13.621
142	16,9	514,6	2,1774	1.120	6.175	13.444
143	16,6	504,6	2,1856	1.103	6.055	13.233
144	16,6	504,3	2,1858	1.102	6.052	13.228
145	16,6	503,8	2,1863	1.101	6.045	13.217
146	16,1	489,2	2,1989	1.076	5.871	12.909
147	15,8	481,1	2,2063	1.061	5.773	12.737
148	15,5	472,9	2,2140	1.047	5.675	12.564
149	15,3	464,8	2,2219	1.033	5.577	12.392
150	15,0	456,3	2,2304	1.018	5.476	12.214
151	14,9	452,0	2,2349	1.010	5.424	12.122
152	14,7	448,0	2,2391	1.003	5.376	12.038
153	14,7	446,3	2,2409	1.000	5.356	12.002
154	14,7	445,8	2,2415	999	5.349	11.991
155	14,6	445,6	2,2417	999	5.347	11.986
156	14,6	442,9	2,2446	994	5.315	11.929
157	14,2	431,2	2,2577	974	5.175	11.683
158	14,1	428,3	2,2610	968	5.140	11.622
159	13,9	424,0	2,2662	961	5.088	11.530
160	13,9	421,7	2,2689	957	5.060	11.481
161	13,8	420,6	2,2703	955	5.047	11.457
162	13,7	415,8	2,2761	946	4.989	11.356
163	13,6	412,4	2,2803	940	4.949	11.286
164	13,5	410,8	2,2824	938	4.929	11.251
165	13,4	406,1	2,2884	929	4.873	11.152
166	13,1	397,9	2,2993	915	4.775	10.978
167	13,0	395,1	2,3030	910	4.741	10.919
168	12,8	388,3	2,3125	898	4.660	10.776
169	12,7	385,9	2,3160	894	4.631	10.725
170	12,6	382,9	2,3203	888	4.595	10.661
171	12,6	382,1	2,3215	887	4.585	10.645
172	12,5	381,4	2,3224	886	4.577	10.631
173	12,5	380,9	2,3233	885	4.571	10.619
174	12,5	379,3	2,3256	882	4.552	10.586
175	12,4	377,6	2,3282	879	4.531	10.548
176	12,3	373,9	2,3338	873	4.487	10.471
177	12,3	372,7	2,3357	870	4.472	10.445
178	12,2	371,2	2,3379	868	4.455	10.415
179	12,0	365,0	2,3477	857	4.380	10.283
180	12,0	363,6	2,3500	854	4.363	10.252

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
181	11,5	351,2	2,3707	833	4.215	9.992
182	11,5	349,2	2,3742	829	4.191	9.949
183	11,4	345,8	2,3803	823	4.149	9.877
184	11,0	333,6	2,4030	802	4.003	9.618
185	10,9	332,9	2,4042	800	3.995	9.604
186	10,9	332,4	2,4051	800	3.989	9.595
187	10,8	329,0	2,4118	793	3.948	9.522
188	10,8	328,9	2,4121	793	3.947	9.520
189	10,7	325,3	2,4192	787	3.904	9.444
190	10,7	325,3	2,4192	787	3.904	9.444
191	10,5	318,0	2,4343	774	3.816	9.289
192	10,4	316,2	2,4381	771	3.795	9.252
193	10,0	303,7	2,4661	749	3.644	8.986
194	9,9	302,1	2,4697	746	3.625	8.954
195	9,9	300,7	2,4731	744	3.608	8.923
196	9,9	300,4	2,4736	743	3.605	8.918
197	9,9	299,8	2,4752	742	3.597	8.904
198	9,7	293,6	2,4882	730	3.523	8.765
199	9,2	279,0	2,5210	703	3.348	8.440
200	9,0	273,9	2,5333	694	3.287	8.326
201	9,0	273,3	2,5347	693	3.280	8.314
202	8,9	269,6	2,5441	686	3.235	8.229
203	8,7	264,0	2,5585	675	3.168	8.105
204	8,6	260,8	2,5671	669	3.129	8.033
205	8,6	260,7	2,5674	669	3.128	8.031
206	8,4	255,4	2,5819	660	3.065	7.914
207	8,3	252,6	2,5902	654	3.031	7.850
208	8,2	249,3	2,5996	648	2.992	7.778
209	8,1	247,9	2,6039	645	2.975	7.746
210	7,9	240,9	2,6255	632	2.891	7.589
211	7,9	240,2	2,6276	631	2.883	7.575
212	7,9	239,6	2,6298	630	2.875	7.560
213	7,7	233,8	2,6488	619	2.805	7.431
214	7,7	233,1	2,6511	618	2.797	7.416
215	7,6	232,2	2,6541	616	2.787	7.396
216	7,6	231,2	2,6575	614	2.775	7.374
217	7,5	228,0	2,6688	608	2.736	7.302
218	7,4	224,6	2,6812	602	2.695	7.225
219	7,2	218,4	2,7042	591	2.621	7.089
220	7,1	215,2	2,7168	585	2.583	7.017
221	7,1	214,8	2,7186	584	2.577	7.007
222	6,9	210,8	2,7349	576	2.529	6.917
223	6,8	207,7	2,7480	571	2.492	6.848
224	6,8	205,9	2,7556	567	2.471	6.808
225	6,6	199,9	2,7825	556	2.399	6.674
226	6,3	191,0	2,8254	540	2.292	6.476
227	6,3	190,3	2,8288	538	2.284	6.461
228	6,2	190,0	2,8305	538	2.280	6.454
229	6,2	189,9	2,8311	538	2.279	6.451
230	6,2	187,9	2,8414	534	2.255	6.406
231	6,1	186,9	2,8467	532	2.243	6.384
232	6,1	184,1	2,8616	527	2.209	6.322
233	5,7	174,8	2,9150	509	2.097	6.114
234	5,6	169,1	2,9504	499	2.029	5.987
235	5,4	164,6	2,9806	490	1.975	5.886
236	5,4	163,1	2,9905	488	1.957	5.853
237	5,2	156,9	3,0353	476	1.883	5.715
238	5,1	154,7	3,0522	472	1.856	5.665
239	4,7	143,7	3,0893	444	1.724	5.326
240	4,6	139,6	3,0893	431	1.675	5.174

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
241	4,6	139,1	3,0893	430	1.669	5.157
242	4,5	138,3	3,0893	427	1.660	5.128
243	4,5	137,7	3,0893	425	1.652	5.104
244	4,4	135,3	3,0893	418	1.624	5.017
245	4,2	128,4	3,0893	397	1.541	4.762
246	3,9	118,9	3,0893	367	1.427	4.407
247	3,5	107,8	3,0893	333	1.293	3.995
248	3,4	103,7	3,0893	320	1.244	3.843
249	3,3	99,2	3,0893	307	1.191	3.678
250	3,2	97,3	3,0893	301	1.168	3.608
251	3,1	95,4	3,0893	295	1.145	3.538
252	3,1	94,4	3,0893	292	1.133	3.501
253	3,1	93,1	3,0893	288	1.117	3.452
254	3,0	89,9	3,0893	278	1.079	3.332
255	2,9	88,7	3,0893	274	1.064	3.287
256	2,9	88,3	3,0893	273	1.060	3.275
257	2,8	85,6	3,0893	264	1.027	3.172
258	2,8	84,1	3,0893	260	1.009	3.118
259	2,6	78,8	3,0893	243	945	2.920
260	2,4	72,6	3,0893	224	871	2.690
261	2,1	65,0	3,0893	201	780	2.410
262	2,1	63,1	3,0893	195	757	2.340
263	2,0	62,2	3,0893	192	747	2.307
264	1,8	55,0	3,0893	170	660	2.039
265	1,8	54,9	3,0893	170	659	2.035
266	1,7	51,7	3,0893	160	620	1.915
267	1,7	50,6	3,0893	156	607	1.874
268	1,7	50,3	3,0893	155	604	1.866
269	1,5	45,9	3,0893	142	551	1.701
270	1,3	39,6	3,0893	122	475	1.466
271	1,2	35,3	3,0893	109	424	1.310
272	1,2	35,3	3,0893	109	424	1.310
273	1,0	30,8	3,0893	95	369	1.141
274	0,9	27,0	3,0893	83	324	1.001
275	0,8	23,6	3,0893	73	283	873
276	0,8	23,3	3,0893	72	280	865
277	0,7	22,8	3,0893	70	273	844
278	0,7	21,3	3,0893	66	256	791
279	0,7	20,9	3,0893	65	251	774
280	0,5	16,0	3,0893	49	192	593
281	0,5	15,9	3,0893	49	191	589
282	0,4	13,1	3,0893	41	157	486
283	0,3	9,7	3,0893	30	116	358
284	0,2	7,6	3,0893	23	91	280
285	0,1	2,6	3,0893	8	31	95
286	0,0	1,1	3,0893	3	13	41
287	0,0	0,9	3,0893	3	11	33
288	0,0	0,4	3,0893	1	5	16
289	0,0	0,3	3,0893	1	4	12
290	0,0	0,1	3,0893	0	1	4
291	0,0	0,1	3,0893	0	1	4
Total Geral	13.466	409.594		594.171	4.915.128	7.130.054
	m³/dia	m³/mês	R\$/m³	R\$/mês	m³/ano (E)	R\$/ano (D)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 202a.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{47.130.054 \left(\frac{R\$}{ano} \right)}{4.915.128 \left(\frac{m^3}{ano} \right)} = 1,4506 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

Anexo VII - Cliente e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada na tabela do segmento de Matéria Prima Industrial

MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL		2021 B (atualizada)		
Usuários	Média no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período de 2020	Volume total	MB - TMP	MB (R\$/ano)
	m ³ /dia	ano (m ³)	(R\$/m ³)	
1	4.274	1.560.018	0,2439	380.488
TOTAL:	4.274	1.560.018		380.488
	m ³ /dia	m ³ /ano	R\$/m ³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2021.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(380.488 \left(\frac{R\$}{\text{ano}}\right))}{(1.560.018 \left(\frac{m^3}{\text{ano}}\right))} = 0,2439 \left(\frac{R\$}{m^3}\right).$$



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P9T70JY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RICARDO CESCNETTO DOS SANTOS** (CPF: 887.XXX.699-XX) em 28/12/2021 às 14:01:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:28 e válido até 13/07/2118 - 15:00:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA** (CPF: 182.XXX.772-XX) em 28/12/2021 às 14:48:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:50 e válido até 13/07/2118 - 14:56:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA** (CPF: 295.XXX.129-XX) em 28/12/2021 às 15:45:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:37 e válido até 13/07/2118 - 15:08:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 28/12/2021 às 15:54:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDA0NTFfNDUxXzlwMjFfUDIUNzBKWTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 0000451/2021** e o código **P9T70JY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.